

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

PAULETE ZILLI SILVEIRA DE SALLES

**ENSINO DOMICILIAR: REFLEXÕES A PARTIR DE UMA
EXPERIÊNCIA DOCENTE**

SOROCABA
2021

PAULETE ZILLI SILVEIRA DE SALLES

**ENSINO DOMICILIAR: REFLEXÕES A PARTIR DE UMA
EXPERIÊNCIA DOCENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal de
São Carlos – *campus* Sorocaba, como
requisito parcial para a obtenção do grau
de Licenciada em Pedagogia.

Orientação: Profa. Dra. Luciana Cristina
Salvatti Coutinho

Sorocaba
2021

Salles, Paulete Zilli Silveira de

Ensino domiciliar: reflexões a partir de uma experiência docente / Paulete Zilli Silveira de Salles -- 2021.
54f.

TCC (Graduação) - Universidade Federal de São Carlos,
campus Sorocaba, Sorocaba

Orientador (a): Luciana Cristina Salvatti Coutinho

Banca Examinadora: Bárbara Cristina Moreira Sicardi
Nakayama, Marcos Francisco Martins

Bibliografia

1. Ensino domiciliar. 2. Homeschooling. 3. Experiência docente. I. Salles, Paulete Zilli Silveira de. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -
CRB/8 6979

PAULETE ZILLI SILVEIRA DE SALLES

ENSINO DOMICILIAR: REFLEXÕES A PARTIR DE UMA EXPERIÊNCIA DOCENTE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de São Carlos – *campus*
Sorocaba, como requisito parcial para a obtenção
do grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientador(a)

Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho
Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba

Examinador(a)

Dra. Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama
Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba

Examinador(a)

Dr. Marcos Francisco Martins
Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba

DEDICATÓRIA

*Dedico à minha família, que orou por mim e acreditou que eu teria forças para continuar,
mesmo quando pensei em desistir.*

AGRADECIMENTOS

Tenho plena convicção de que não chegaria aonde cheguei se Deus não estivesse ao meu lado me mostrando o caminho por onde eu deveria andar. Em primeiro lugar, sou grata a Ele.

Agradeço à minha orientadora, Prof.^a Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho, que aceitou o desafio de me ajudar a escrever sobre um tema ainda pouco estudado no meio acadêmico e me iluminou com sugestões que fundamentaram e enriqueceram a escrita deste trabalho.

Agradeço aos meus pais, Paulo Silveira e Tereza Zilli Silveira (ambos *in memoriam*) que, apesar de não estarem mais entre nós para participar dessa conquista, ensinaram-me, desde muito pequena, a importância dos estudos e investiram tempo e recursos materiais em minha trajetória como estudante.

Ao meu marido, Jorge Salles, que foi o meu maior incentivador, pois, desde a inscrição para o ENEM até à escrita desta monografia, ou seja, durante toda essa minha jornada acadêmica, ele sempre me motivou e me deu todo o suporte necessário para prosseguir.

Aos meus filhos, Sarah e Lucas, que igualmente me incentivaram a continuar os estudos, exercitaram paciência nos momentos em que eu tinha que dedicar tempo às atividades acadêmicas e me auxiliaram inúmeras vezes com o seu conhecimento sobre os recursos tecnológicos.

Ao meu irmão Alfeu, à minha cunhada Priscila, à minha prima Neise, às minhas amigas Vera e Elda, que me acompanharam nessa jornada através da oração, ouvindo meus pedidos de socorro. À minha sogra e à minha cunhada Marianice que me encorajaram a continuar.

Às minhas colegas de sala – Claudineia Leite, Dayane Costa, Júlia Galvani – que, desde o início do curso, aceitaram-me em seu grupo e caminhamos juntas até o final. Agradeço também aos colegas José Edson, Mateus e Jefferson que me enviaram material a ser utilizado como fonte para o presente trabalho.

Agradeço a todos os professores com quem tive o privilégio de conviver nesses cinco anos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pois me proporcionaram a construção de uma sólida formação como educadora. Foi um período enriquecedor para a minha vida do qual sentirei saudades.

Agradeço à Prof.^a Dra. Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama e ao Prof.^o Dr. Marcos Francisco Martins que se dispuseram a participar da defesa deste trabalho, contribuindo com valiosas sugestões.

Agradeço o carinho e a atenção dispensados pelo Celso Pessoa, nosso querido secretário do Curso de Licenciatura em Pedagogia, sempre pronto e disposto a ajudar.

RESUMO

SALLES, Paulete Zilli Silveira de. **Ensino domiciliar: reflexões a partir de uma experiência docente.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Departamento de Ciências Humanas e Educação, Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, Sorocaba, 2021.

O fenômeno denominado ensino domiciliar, já regulamentado e praticado em vários países do mundo, tem adquirido muitos adeptos no Brasil, tornando-se relevante tema de interesse social e educacional, sendo objeto de estudos e pesquisas acadêmico-científicas. Buscando contribuir nessa seara científica, escolhi o tema do ensino domiciliar em meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e, como objeto de estudo, focar o tema a partir da perspectiva de uma docente que lecionou para filhos e netos de uma família que optou por essa modalidade de ensino na década de 1980. A pesquisa foi desenvolvida com a intenção de encontrar respostas às perguntas “que motivos teve uma família para não matricular seus filhos numa escola ou para retirá-los dela a fim de educá-los em casa?” e “como ocorreu o processo educativo cotidiano com a família investigada?”. A fim de se chegar às respostas almejadas, uma abordagem qualitativa mediante o referencial teórico-metodológico de História Oral somada ao conteúdo dos textos teóricos resultantes da pesquisa bibliográfica, mostrou-se um caminho profícuo: trouxe à tona reflexões acerca das motivações que levam pais a optarem pelo ensino domiciliar e acerca dos aspectos do cotidiano do desenvolvimento de uma educação nessa modalidade.

Palavras-chave: Ensino domiciliar. *Homeschooling*. Experiência docente.

ABSTRACT

SALLES, Paulete Zilli Silveira de. **Home education: reflections from a teacher experience.** 2021. Final Paper (Graduation in Pedagogy) - Department of Human Sciences and Education, Federal University of São Carlos, Sorocaba *campus*, Sorocaba, 2021.

The phenomenon called home education, already regulated and practiced in several countries around the world, has acquired many followers in Brazil. It became a relevant topic of social and educational interest, being the object of academic and scientific studies and research. Seeking to contribute in this scientific field, I chose the theme of home education in my final paper and, as an object of study, focus on the theme from the perspective of a teacher who taught to children and grandchildren of a family that chose for this type of education in the 1980s. The research was developed in order to find answers to the questions “what reasons did a family have for not enrolling their children in school or for taking them out in order to educate them at home?” and “how did the daily educational process occur with the investigated family?”. In order to arrive at the desired answers, a qualitative approach based on the theoretical-methodological framework of Oral History added to the content of the theoretical texts resulting from the bibliographic research, proved to be a fruitful path: it brought up reflections on the motivations that lead parents to opting for home education and about the aspects of daily development of education in this modality.

Keywords: Home education. Homeschooling. Teacher experience.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Produções selecionadas para a análise da entrevista	16
Tabela 2 - Produções selecionadas sobre o tema do ensino domiciliar	19

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANED – Associação Nacional de Educação Domiciliar

ED – Educação Domiciliar

HO – História Oral

ONU – Organização das Nações Unidas

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
.....		
2	O DEBATE SOBRE O ENSINO DOMICILIAR	20
.....		
3	REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DOMICILIAR A PARTIR DO RELATO DE UMA DOCENTE	29
.....		
3.1	BREVE DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ANÁLISE DA ENTREVISTA	29
.....		
3.2	BREVE BIOGRAFIA DA DOCENTE ENTREVISTADA	30
.....		
3.3	ASPECTOS DO ENSINO DOMICILIAR RESSALTADOS NA ENTREVISTA	32
.....		
3.3.1	Fatores apontados como motivação	32
.....		
3.3.2	Aspectos socioeconômicos da família investigada	37
.....		
3.3.3	Dinâmica das aulas: currículo, materiais didáticos e métodos avaliativos	39
.....		
3.3.4	Como se deu a socialização	42
.....		
3.3.5	A concepção da docente sobre o ensino domiciliar quando comparado à educação escolar	43
.....		
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
.....		
	REFERÊNCIAS	51
.....		

1 INTRODUÇÃO

O ensino domiciliar, também conhecido como *homeschooling* ou educação domiciliar, é uma modalidade de ensino na qual as famílias assumem a educação acadêmica dos filhos. Elas não matriculam os seus filhos em escola, incumbindo-se da responsabilidade pela educação que está a cargo de instituições escolares.

Essa modalidade de ensino, já praticada e legalizada em vários países¹ na atualidade, vem sendo gradualmente adotada por famílias brasileiras. Apesar de ainda não estar legalmente regulamentada no país, o número de adeptos tem crescido nos últimos anos de modo considerável.

Atualmente, sob a égide do governo federal, que propagou como uma de suas metas para os primeiros cem dias de governo a legalização do ensino domiciliar, esse tema vem, a cada dia, ganhando relevância na mídia. A esse respeito, a ANED – Associação Nacional de Educação Domiciliar se manifestou em seu *site*² ao descrever sobre o histórico das tentativas de legalização do ensino domiciliar nos três poderes:

Contudo, um fato importante viria a modificar completamente esse cenário: a eleição de Jair Messias Bolsonaro para a Presidência da República. Como a educação domiciliar havia sido uma das pautas da sua campanha, percebemos a grande oportunidade que se abria para aquele momento. Em Dezembro daquele ano, a ANED começou a dialogar com a equipe de transição, chegando a conversar com o ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, e com a Ministra Damares Alves, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, propondo uma Medida Provisória para regulamentar a ED, como solução mais eficaz diante do momento. A proposta foi de pronto acatada por ambos os ministros e passou a ser uma das metas prioritárias para os cem primeiros dias do Governo Bolsonaro (ANED, 2021a).

Conforme a ANED (2021b), hoje em dia há 7.500 famílias brasileiras praticantes do ensino domiciliar, sendo cerca de 15.000 estudantes entre 4 e 17 anos, nas 27 unidades da federação. Isso representa, segundo a ANED, um crescimento superior a 2000% de 2001 a 2018, tendo crescido a uma taxa de aproximadamente 55% ao ano.

¹ Segundo a ANED, alguns dos principais países que adotam o ensino domiciliar como modalidade educacional válida são: África do Sul, Austrália, Nova Zelândia, Filipinas, Japão, Estados Unidos, Canadá, Colômbia, Chile, Equador, Paraguai, Portugal, França, Itália, Reino Unido, Suíça, Bélgica, Holanda, Áustria, Finlândia, Noruega, Rússia. Associação Nacional de Educação Domiciliar. **Educação Domiciliar no Mundo**. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/ed-no-mundo>. Acesso em: 04 jun. 2021.

² ANED – Associação Nacional de Educação Domiciliar. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php>. Acesso em: 04 jun. 2021.

Ainda, de acordo com o *site* da ANED, pode haver mais famílias praticando essa modalidade de forma oculta:

Poucas pesquisas foram aplicadas nesse período (2011-2018). Entretanto, já se observam resultados expressivos de crescimento, o que demonstra confiança das famílias na modalidade, que continua a crescer [...]. É bem provável que o número real de famílias seja muito maior que o que conhecemos, pois há uma enorme quantidade de famílias que estão escondidas praticando a educação domiciliar, temendo denúncias e processos (ANED, 2021b).

Em reportagem publicada pela Gazeta do Povo, de Curitiba-PR, sobre um simpósio que discutiu a regulamentação do ensino domiciliar no Brasil, o número de famílias que estão aderindo a essa modalidade mostra-se ainda maior: "De acordo com a estimativa da Associação Nacional de Educação Domiciliar, o Brasil deve ter pelo menos **17 mil famílias** que já são adeptas do *homeschooling* e que sofrem pela falta de regulamentação da questão" (HOMESCHOOLING, 2020, grifo nosso).

Portanto, o número crescente de famílias que têm optado pelo ensino domiciliar, mesmo com a possibilidade de estarem infringindo a lei, tem sido motivo de reflexão tanto de educadores quanto de juristas, conforme Silva, Leitão, Brito (2018, p. 476):

A problemática reside no fato de que, não obstante a educação familiar seja uma metodologia pedagógica praticada por diversas famílias brasileiras, ela carece de previsão normativa. A anomia contrapõem-se a dinâmica do mundo pós-moderno e a necessidade de revisão ou de abertura semântica dos arquétipos legais para adequá-los às novas possibilidades de educação e formação.

No entanto, apesar de o tema “ensino domiciliar” ter se tornado um assunto de certa relevância no atual contexto sócio-político do país, a minha motivação para a escolha desse tema vem de tempos atrás, ao assistir a documentários³ nos quais famílias que viajaram pelo mundo levaram seus filhos e assumiram a sua educação acadêmica durante o período da viagem. A minha motivação aumentou quando tomei conhecimento de que uma pessoa ligada à família de meu marido optou por essa modalidade de ensino na década de 1980, não devido a viagens, mas por convicção de que era a melhor escolha para a criação de seus filhos. Tirou-

³ Exemplo de documentário a que assisti:

HOMESCHOOLING na prática – como as meninas estudam?. Bora. **YouTube**. 30 out. 2018. 15min43s. Disponível em: <https://youtu.be/vBEhMVRGXIQ>. Acesso em: 05 mai. 2021.

os da escola assumindo as possíveis implicações jurídicas e sociais que essa escolha poderia acarretar para si e para os seus filhos.

Ao juntar o meu interesse por essa temática ao fato de o ensino domiciliar estar em franco crescimento no Brasil e, conseqüentemente, tornando-se objeto de pesquisas, entrevistar pessoas que vivenciaram essa modalidade de ensino, como a família da parentela de meu marido, pareceu-me uma promissora fonte de informação.

Nesse sentido, busquei com esta pesquisa responder às seguintes perguntas: **Que motivos teve uma família para não matricular seus filhos numa escola ou para retirá-los dela a fim de educá-los em casa? Como ocorreu o processo educativo cotidiano com a família investigada?**

Minha pretensão, a princípio, era conseguir entrevistar os filhos desse parente supracitado a fim de procurar respostas para essas perguntas ao conhecer as razões que levaram seu pai a decidir pelo ensino domiciliar. Não fui bem sucedida em minhas tentativas de contatá-los, mas uma amiga me sugeriu conversar com uma professora que lecionou para essa família no período que estudaram em casa. Ao entrar em contato com a professora, ela, prontamente, aceitou participar de minha pesquisa.

Conforme Vasconcellos (2017, p. 124), a ministração do ensino por meio dessa modalidade “pode ser realizada pelos pais ou, para ensinar aquelas disciplinas que eles não dominam, por professores contratados”. Levando em consideração que, ao optarem por essa modalidade de ensino, os pais assumem o papel de educadores ou contratam professores particulares para esse fim, a experiência de professores contratados por famílias que optam pelo ensino domiciliar poderá se constituir em rica matéria-prima para o entendimento sobre as razões que levam essas famílias a tomarem essa decisão, bem como evidenciar aspectos do cotidiano do trabalho de ensino-aprendizagem desenvolvido por esses profissionais que atuam no ensino domiciliar.

Busquei, então, conhecer o ensino domiciliar a partir da análise da experiência da docente que foi contratada por essa família brasileira na década de 1980, sendo esse o objeto da pesquisa. Ouvir e analisar experiências docentes pode trazer à tona as motivações internas que estes perceberam em seus educandos, fruto da sua interação com eles. Segundo Ferreira, Prado, Aragão (2015, p. 10):

Cientes do mundo misturado do qual fazem parte, os professores desvelam, em suas construções narrativas, a incompletude e os dilemas humanos, com os quais lidam cotidianamente. [...] É testemunho que materializa uma percepção única, e ao mesmo tempo múltipla, das atitudes, acontecimentos e

encontros. Deixa transparecer o sujeito histórico, social e cultural, possibilitando uma ampliação da imagem que se faz daquele que narra. Desvela não só o discurso, mas também o silêncio. O que é escolhido para ser contado traz em si também as renúncias, os contextos, a figura e o fundo.

Desse modo, a pesquisa teve como objetivo geral conhecer as razões que motivaram a família investigada a optar pelo ensino domiciliar, assim como evidenciar aspectos relativos ao trabalho pedagógico cotidiano desenvolvido nessa modalidade, baseando-se na análise da perspectiva da docente entrevistada.

Também, com a intenção de compreender alguns aspectos que caracterizam a família que se utilizou dessa modalidade de ensino e aspectos que envolveram a rotina das aulas realizadas no ambiente familiar, a pesquisa teve como objetivos específicos:

- identificar qual o perfil socioeconômico da família investigada;
- descrever como se desenvolveu a dinâmica das aulas nessa modalidade e conhecer os métodos avaliativos, os materiais didáticos e o currículo seguido pela família;
- investigar como se deu a socialização;
- conhecer a concepção da docente sobre o ensino domiciliar quando comparado à educação escolar.

Quanto à metodologia utilizada, a análise da entrevista foi realizada conforme a linha metodológica de História Oral (HO) e, com a finalidade de analisar e interpretar o depoimento da docente entrevistada, foram estudados os seguintes textos:

Tabela 1 - Produções selecionadas para a análise da entrevista

Título da obra	Autor(es)	Ano
A importância da história oral como metodologia de pesquisa	Maria Cristina Santos de Oliveira Alves	2016
A formação do professor por suas narrativas: desafios da docência	Luciana Haddad Ferreira, Guilherme do Val Toledo Prado e Ana Maria Falcão de Aragão	2015
Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida	Rita de Cássia Gonçalves e Teresa Kleba Lisboa	2007

Elaborado pela autora, 2021. Fontes: Portal de eventos da UFU – Universidade Federal de Uberlândia; Rev. Hipótese, em parceria com o IFSP - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus Itapetininga*; Scientific Electronic Library Online.

Segundo Alves (2016, p. 3), “A HO caracteriza-se como uma metodologia de pesquisa que busca ouvir e registrar as vozes dos sujeitos excluídos da história oficial e inseri-los dentro dela”. E nas palavras de Gonçalves e Lisboa (2007, p. 87), “O método da história oral utiliza diferentes técnicas de entrevista para dar voz a sujeitos invisíveis e, por meio da singularidade de seus depoimentos, constrói e preserva a memória coletiva”.

Desenvolver um trabalho pela metodologia da História Oral consiste, portanto, em linhas gerais, de se fazer recortes da entrevista nos quais o tema a que se pretende conhecer vem à tona, trazendo informações que servirão de base à pesquisa sem, contudo, alterar as ideias expressas pelo entrevistado. Conforme Alves (2016, p. 5):

O pesquisador pretende ver o que é relevante para sua investigação. Diante das entrevistas, pode-se fazer recortes das partes do todo para atender aos objetivos propostos pelo estudo, tendo ciência de que tais recortes devem respeitar a perspectiva da narrativa apresentada pelo entrevistado. Aí está um dos compromissos éticos do pesquisador com os sujeitos e com a pesquisa: ao fazer uso dos depoimentos, deve respeitar e procurar ser fiel à visão do entrevistado.

De acordo com Gonçalves e Lisboa (2007, p. 86), um trabalho desenvolvido pela metodologia de história oral

[...] deve estar orientado por um conhecimento teórico prévio; a problemática da pesquisa deve estar inserida num projeto previamente formulado; as informações sobre o campo a ser pesquisado devem estar coletadas e o uso de instrumentos e técnicas de pesquisa definidos.

Seguindo esse direcionamento, li previamente textos teóricos que abordam a temática do ensino domiciliar, todos explicitados na sequência do presente trabalho; formulei um projeto de pesquisa e realizei uma entrevista semiestruturada a fim de colher as informações pretendidas no projeto.

Pontuando sobre a elaboração do roteiro de entrevista, Gonçalves e Lisboa (2007, p. 90) afirmam que “O pesquisador seguirá um roteiro de perguntas elaboradas de acordo com a questão a ser investigada, obedecendo a um fio condutor composto pelas categorias previamente definidas na fundamentação teórica do projeto”.

Assim sendo, com o auxílio de minha orientadora, elaborei um roteiro com perguntas baseadas nas questões às quais se pretendia responder conforme o projeto de pesquisa, tais como: Qual é a sua formação acadêmica? Você lecionou em escolas? Em quais cursos? Como chegou à modalidade de ensino domiciliar? Como você planeja os conteúdos, as aulas, o

tempo/horas de aula, de estudo? E metodologias de ensino: material didático, recursos, atividades individuais ou em grupo? Como são as avaliações? Você pode traçar um paralelo entre o ensino domiciliar e o ensino comum?

Para as autoras Gonçalves e Lisboa (2007), a História Oral tem se mostrado um verdadeiro e eficiente meio de investigação:

Durante o processo de pesquisa, a hipótese problematizadora e a fundamentação teórica devem servir como uma ‘bússola’, orientando a investigação cujo principal objetivo é a construção de conhecimento a partir do levantamento, interpretação e análise dos dados empíricos (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 86).

Portanto, as perguntas serviram como um guia, um “fio condutor” conforme as palavras das autoras acima, e procurei conduzir a entrevista na forma de diálogo, deixando a docente à vontade para responder as perguntas. Por conseguinte, muitas das perguntas elaboradas nem foram feitas, porque eu percebia claramente que as respostas surgiam no decorrer das falas da professora.

Desse modo, apesar de ter sido realizada de forma *on-line* devido à pandemia da Covid-19, a entrevista transcorreu de acordo com as orientações das autoras Gonçalves e Lisboa (2007), ao relatarem como deve ocorrer uma entrevista segundo uma metodologia de História Oral:

Ela ocorre através de um trabalho de campo onde é essencial que ocorra um processo de interação entre o pesquisador e os sujeitos que se colocam à disposição para compartilhar os fatos de sua vida. Um fator importante a ser observado pelo pesquisador é o espaço físico onde serão realizadas as entrevistas. Este deve permitir que o diálogo possa ser realizado de forma espontânea e ao mesmo tempo reservada (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 90).

É importante, então, que a pessoa entrevistada sinta-se segura para expressar as suas ideias, pois o conteúdo de um depoimento em que se relata algo vivenciado pode fazer emergir experiências “escondidas” no interior do entrevistado que trarão consigo novas concepções a respeito das situações vividas.

Assim, em conjunto com os textos sobre a metodologia de História Oral, utilizei um texto sobre narrativas, a fim de melhor compreender e interpretar as experiências de vida relatadas pela docente entrevistada. De acordo com Ferreira, Prado e Aragão (2015, p. 9),

Do mesmo modo que a narrativa tecida é constituída do que já foi vivido, as novas compreensões geradas a partir do narrado podem alterar a consciência daquilo que já foi vivido. As experiências atuais, bem como as projeções para o futuro, possibilitavam aos professores reinterpretar sua própria história e tirar dela outras lições. [...] Representam o que foi sentido, intensamente, de acordo com nossa percepção e memória. É a expressão de nosso modo de compreensão, que revela nossa perspectiva da realidade.

Desse modo, enquanto a História Oral “busca ouvir e registrar as vozes dos sujeitos excluídos da história oficial e inseri-los dentro dela” (ALVES, 2016, p. 3), as narrativas se revelam “como uma maneira de exprimir e simbolizar a própria experiência. [...] marcam posicionamento diante da realidade e sinalizam os caminhos reflexivos dos professores a respeito de seu próprio trabalho” (FERREIRA; PRADO; ARAGÃO, 2015, p. 11).

Nesse sentido, visto que a docente entrevistada vivenciou o tema objeto do presente trabalho, uma abordagem qualitativa mediante o referencial teórico-metodológico de História Oral, articulada com o conteúdo dos textos teóricos frutos de pesquisa bibliográfica, mostrou-se um caminho profícuo.

Quanto à pesquisa bibliográfica, Marconi e Lakatos (2001, p. 43-44) assim a definem: “trata-se de levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto”.

Assim sendo, os resultados obtidos neste trabalho, tanto em relação à entrevista quanto à pesquisa bibliográfica e documental, estão apresentados em dois capítulos: “o debate sobre o ensino domiciliar” e “reflexões sobre o ensino domiciliar a partir do relato de uma docente”.

O primeiro capítulo aborda as concepções de autores que têm estudado o tema do ensino domiciliar, selecionados na pesquisa bibliográfica:

Tabela 2 – Produções selecionadas sobre o tema do ensino domiciliar

Título da obra	Autor(es)	Ano
<i>Homeschooling</i> no Brasil: ampliação do direito à educação ou via de privatização?	Luciane Muniz Ribeiro Barbosa	2016
Os discursos da Associação Nacional de Educação Domiciliar do Brasil	Letícia Veiga Casanova; Valéria Silva Ferreira	2020
Mamãe é a melhor professora!: uma etnografia junto a três famílias que educam suas crianças fora da escola	Gabriela Braga Loreti	2019

Educação na casa: perspectivas de desescolarização ou liberdade de escolha?	Maria Celi Chaves Vasconcelos	2017
Autonomia privada e educação dos filhos: lacunas e dúvidas sobre a educação domiciliar no Brasil	Alexandre Antonio Bruno da Silva; André Studart Leitão; Marcella Mourão de Brito	2018

Elaborado pela autora, 2021. Fonte: Scientific Electronic Library Online; Rev. Práxis Educativa, da UESP – Universidade Estadual de Ponta Grossa; Repositório Institucional da UFSCar – Universidade Federal de São Carlos; Rev. Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL], da UNIOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Além dos autores citados acima, também foram utilizadas outras fontes de pesquisa, a saber: o *site* da ANED – Associação Nacional de Educação Domiciliar; uma reportagem publicada pela Gazeta do Povo de Curitiba-PR; dispositivos legais e normas jurídicas que fundamentam os argumentos contrários e favoráveis à regulamentação do ensino domiciliar, tudo devidamente referenciado ao final do trabalho. Conforme Alves (2016, p. 3), “a procura por várias fontes favorece uma melhor contextualização do recorte feito”.

O segundo capítulo apresenta as reflexões surgidas a partir da análise da entrevista da docente pela linha teórico-metodológica da História Oral, buscando articular essas reflexões com os estudos resultantes da pesquisa bibliográfica sobre o tema.

O capítulo se desenvolve sob cinco subtítulos, cada um correspondendo aos objetivos geral e específicos aos quais se pretendeu atingir com esse trabalho: “Fatores apontados como motivação”, “Aspectos socioeconômicos da família investigada”, “Dinâmica das aulas: currículo, materiais didáticos e métodos avaliativos”, “Como se deu a socialização” e “Concepção da docente sobre o ensino domiciliar quando comparado à educação escolar”.

Em seguida, nas considerações finais, após as reflexões a partir do depoimento da docente entrevistada somadas às reflexões trazidas pelos teóricos na pesquisa bibliográfica, busquei encontrar um maior conhecimento a respeito da temática do ensino domiciliar, objetivando construir respostas às perguntas às quais se pretendeu elucidar na presente pesquisa.

2 O DEBATE SOBRE O ENSINO DOMICILIAR

O referencial teórico fundamenta-se em pesquisadores que têm se debruçado a respeito da temática do ensino domiciliar, bem como em informações extraídas do *site* da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED), além de dispositivos legais e normas jurídicas que têm embasado os argumentos contrários e favoráveis à regulamentação do ensino domiciliar no Brasil.

O *site* da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED) foi utilizado como uma das fontes de pesquisa, pois fornece muitas informações a respeito dessa modalidade de ensino: dados de pesquisas realizadas pela própria associação sobre as famílias que estão praticando o ensino domiciliar; divulgação da modalidade; acompanhamento da luta junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para a legalização da modalidade, dentre outras.

Portanto, a ANED, além de ser uma associação que participa da luta pela regulamentação do ensino domiciliar no Brasil, apresenta em seu *site* muitas das razões pelas quais as famílias buscam por essa modalidade de ensino. Conforme definido em seu *site*, a ANED

É uma instituição sem fins lucrativos. Fundada no ano de 2010, por iniciativa de um grupo de famílias. A principal causa defendida pela ANED, é a autonomia educacional da família. Não nos posicionamos contra a escola, mas entendemos que, assim como os pais têm o dever de educar, têm também o direito de fazer a opção pela modalidade de educação dos filhos. Defendemos portanto, a liberdade, e a prioridade da família na escolha do gênero de instrução a ser ministrado aos seus filhos. Isso com base na Declaração Universal de Direitos Humanos, artigo 26, e no Código Civil Brasileiro, artigo 1.634 (ANED, 2021d).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 26, parágrafo 3º declara que “os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos” (ONU, 1948). E o Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.634, declara: “Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos: I - dirigir-lhes a criação e a educação” (BRASIL, 2002).

Segundo afirma em seu *site*, a ANED, então, baseia-se nesses dois dispositivos legais para legitimar seus argumentos a favor da regulamentação do ensino domiciliar no Brasil.

Em consonância com as aspirações dos que lutam a favor da regulamentação dessa modalidade de ensino, alegando ser direito de escolha da família, Silva, Leitão e Brito (2018, p. 478), a respeito do artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pontuam:

Ademais, é orientada no sentido de desenvolver plenamente a personalidade humana e fortalecer o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. O artigo ainda prescreve a obrigatoriedade da instrução elementar, ao mesmo tempo em que dispõe que os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada aos filhos.

Ainda segundo Silva, Leitão e Brito (2018, p. 478):

A Convenção sobre os Direitos da Criança, incorporada ao ordenamento jurídico pátrio pelo Decreto n. 99.710⁴ (BRASIL, 1990a), prevê, em seu art. 18, que os Estados-partes envidarão os seus melhores esforços a fim de assegurar o reconhecimento do princípio de que ambos os pais têm obrigações comuns em relação à educação e ao desenvolvimento da criança. Cabe a eles ou, quando for o caso, aos representantes legais, a responsabilidade primordial pela educação e pelo desenvolvimento da criança.

Portanto, os autores acima citados questionam, fundamentados em Zygmunt Bauman⁵, que “a sociedade atual demanda novas escolhas, valores e liberdades. No mundo líquido, os padrões e configurações não são mais impostos, muito menos autoevidentes (BAUMAN, 2001)”. Assim sendo, segundo os autores, “o ser humano moderno protesta por liberdade, mobilidade e fluidez”, devendo-se questionar “se os padrões sólidos impostos pelo Estado realmente dispõem de autoridade para tolher a autonomia privada” (SILVA; LEITÃO; BRITO, 2018, p. 477).

Dessa forma, consideram que a família deveria ser livre para escolher o tipo de educação que julguem mais adequada para seus filhos e, valendo-se também do argumento de que o Estado não proporciona uma educação universal de qualidade na realidade brasileira, Silva, Leitão e Brito (2018, p. 484) acreditam que “o *homeschooling* lança-se como alternativa de ensino aos educandos”.

Já dentre os argumentos contrários à prática do ensino domiciliar, estão os fundamentados no artigo 205 da Constituição Federal (1988) e no artigo 1º, parágrafo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), que declaram, respectivamente:

⁴ BRASIL. **Decreto nº 99.710, de 21 de Novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 29 abr. 2021.

⁵ Zygmunt Bauman (1925-2017), sociólogo polônes. Em suas últimas obras empregou “o termo ‘liquefação’ ou ‘fluidez’ como uma metáfora adequada para expressar o dinamismo do processo de transição entre a modernidade e a fase atual, que o próprio Bauman prefere compreender como uma pós-modernidade. Extraído de BASILIO, Márcio Pereira. Tempos Líquidos. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 23, pág. 438-449, abril de 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222010000100016&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 29 abr. 2021.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias (BRASIL, 1996).

De acordo com Barbosa (2016, p. 156), na redação do artigo 205 da Constituição Federal de 1988, como “o termo ‘estado’ precede a palavra ‘família’ ao estabelecer os objetivos da educação, parte da doutrina passou a defender a prioridade do Estado sobre a família no dever pela educação escolar”. E também o parágrafo 3º do mesmo artigo determina que “Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola”.

Segundo a autora, a LDB nº 9.394/96 “também parece inclinar-se para uma prioridade do Estado na matéria educacional”, principalmente no parágrafo 1º do artigo 1º quando registra que “a educação escolar deve acontecer, predominantemente, por meio do ensino em instituições próprias” (BARBOSA, 2016, p. 156).

A autora também pontua que

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/90⁶) também deixa claro, em seu art. 55, que “Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”, ressaltando esse dever também no art. 129, ao explicitar os deveres dos pais para com a educação: “V – obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar”.” (BARBOSA, 2016, p. 156)

Contudo, muitos dos argumentos favoráveis à regulamentação do ensino domiciliar partem dos mesmos dispositivos legais acima: declaram que a educação é “dever do Estado e da família”, e que processos formativos também “se desenvolvem na vida familiar”. Ou seja,

⁶ BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Fixa diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.ht. Acesso em: 01 mai. 2021. Apud BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. HOMESCHOOLING NO BRASIL: AMPLIAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO OU VIA DE PRIVATIZAÇÃO?. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 37, n. 134, p. 153-168, Mar. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302016000100153&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 abr. 2021. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016157215>.

“apesar da visão majoritária em torno da inconstitucionalidade, verificou-se que ela é passível de contestação e não se revela como única” (BARBOSA, 2016, p. 155).

Em vista disso, dentre os discursos do *site* da ANED, há o histórico que relata a luta pela legalização do ensino domiciliar em cada um dos três poderes da República. Referindo-se ao Poder Legislativo, por exemplo, lê-se que

Ao contrário do que muitos imaginam, a educação domiciliar é um tema recorrente no legislativo brasileiro. Para se ter uma idéia (sic), de 1994 a 2019, nada menos que oito Projetos de Lei e uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) já tramitaram na Câmara dos Deputados, com vistas à regulamentação da ED (ANED, 2021a).

Atualmente, um projeto de lei que pretende regulamentar o ensino domiciliar aguarda tramitação no Congresso Nacional. Esse projeto foi assinado pelo presidente Jair Bolsonaro, em 11 de abril de 2019: “A medida pretende trazer os requisitos mínimos que os pais ou responsáveis legais deverão cumprir para exercer esta opção” (BRASIL, 2019).

Segundo a ANED (2021c), o projeto de lei assinado pelo presidente da república é de nº 2401/19. E atualmente, “a ANED negocia com os poderes Executivo e Legislativo, a regulamentação da Educação Domiciliar no Brasil, trabalhando para que a modalidade seja estabelecida como uma opção segura, e viável em todo o Brasil”.

Contudo, além dos embates nas esferas legislativas e jurídicas, há outras questões a respeito do ensino domiciliar que merecem atenção a fim de se compreender todas as faces dessa temática. Dentre elas, é preciso refletir sobre a possibilidade de o ensino domiciliar estar emergindo no país como uma das consequências de tendência da privatização dos bens públicos dissociando-se do Estado.

Barbosa (2016, p. 160), citando Lubienski⁷ (2000), pontua que

Nesse contexto, o *homeschooling* é avaliado como a forma mais radical de privatização de um bem público, dado que os pais focam somente nos benefícios de seus próprios filhos, prejudicando os interesses e responsabilidades públicas e privatizando os aspectos sociais da educação (assim como seus meios, controle e propósitos) para o mais restrito nível, que não simplesmente o de sua localidade ou grupo étnico, mas ao nível mais atomizado do núcleo familiar.

⁷ Christopher Lubienski é professor de política educacional na Universidade de Indiana. É membro do National Education Policy Center da University of Colorado, professor visitante na East China Normal University em Xangai e foi anteriormente Sir Walter Murdoch professor visitante na Murdoch University na Austrália Ocidental. Ele é co-líder e organizador do Grupo de Trabalho K-12 da Scholar Strategy Network. Informações extraídas do *site* Indiana University Bloomington. **Escola de Educação**. Disponível em: <https://education.indiana.edu/about/directory/profiles/lubienski-christopher.html>. Acesso em: 30 abr. 2021.

A esse respeito, Casanova e Ferreira (2020), a partir de uma análise dos discursos do *site* e da página do *Facebook* da ANED, discorrem sobre a possibilidade do ensino domiciliar exaltar as políticas neoconservadoras e neoliberais. Segundo as autoras:

Os discursos produzidos e divulgados pela ANED em seu *site* e rede social fundamentam-se em valores que transformam as relações plurais, complexas, de participação, de negociação, de reflexão e de construção coletiva em uma relação individualizada, que concentra os sujeitos no monitoramento e no gerenciamento de metas já estabelecidas, como as provas padronizadas. Os enunciados fortalecem a perspectiva de mercantilização, de ações individualizadas que não visam o bem coletivo (CASANOVA, FERREIRA, 2020, p. 11).

Em seu *site*, na página em que apresenta as perguntas e respostas que a ANED julga serem recorrentes a respeito do ensino domiciliar, à pergunta “Como os pais podem ensinar aos seus filhos os conteúdos das matérias?”, a resposta é:

A essência da educação domiciliar não é ensinar a memorizar conteúdos, mas ensinar os filhos a aprender. As crianças e adolescentes aprendem a estudar, pesquisar, questionar, raciocinar de forma lógica e interpretar. Na educação domiciliar, os pais conduzem os filhos ao autodidatismo e podem utilizar-se de recursos diversos como sites, blogs, videoaulas, plataformas de ensino, materiais de apoio, aplicativos, auxílio de professores, entre outros (ANED, 2021e).

Nessa modalidade, portanto, a família escolhe a metodologia que utilizará para a aprendizagem de seus filhos, devendo investir em materiais didáticos e recursos tecnológicos disponíveis no mercado, e isso sem nenhum vínculo com instituições escolares públicas e nem mesmo privadas. É uma ação particular dentro do núcleo familiar, que almeja ser independente da interferência do Estado.

Sabendo-se que o movimento do ensino domiciliar vem ganhando espaço e visibilidade no governo atual – neoconservador e neoliberal⁸ – entende-se que as ideias que embasam esse movimento têm forte ligação com as ideias neoconservadoras e neoliberais.

⁸ A grosso modo, “são formas de governança que enaltecem os valores de uma perspectiva de mercantilização e desconsideram ações na perspectiva de justiça social”. Apud CASANOVA, Letícia Veiga; FERREIRA, Valéria Silva. Os discursos da Associação Nacional de Educação Domiciliar do Brasil. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, e2014771, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/14771/209209212855>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Um exemplo disso é que a ANED, em seu *site*, se identifica como uma associação que promove “ações de divulgação da Educação Domiciliar, através de artigos, estudos, cursos, palestras, simpósios, workshops, seminários, debates, audiências públicas e privadas, e outros meios de comunicação” (ANED, 2021d).

Nesse discurso em que a ANED se propõe a promover ações de divulgação do ensino domiciliar através desses meios por ela citados, é possível aferir uma relação entre ideias neoconservadoras e o mercado destinado à educação, conforme Casanova e Ferreira (2020, p. 4), “a modalidade torna-se um negócio rentável, pois concilia o desejo da família em realizar esses ideais e a inexperiência dos pais que precisam aprender a ensinar”. As autoras ainda pontuam que

Com o movimento *homeschooling* no Brasil, podemos observar a perspectiva de mercantilização abrindo novos caminhos para o aprofundamento das ações individuais e não mais para a coletividade e o bem comum. Há três pontos marcados nos discursos da ANED que registram a correlação entre mercantilização e educação domiciliar: ênfase nas provas padronizadas, o nicho de mercado que se abre e o empreendedorismo (CASANOVA, FERREIRA, 2020, p. 8).

Ponderando ainda a respeito dessa articulação das ideias que embasam o movimento do ensino domiciliar com os ideais neoliberais, Vasconcelos (2017, p. 126), baseada em suas pesquisas sobre autores como Paraskeva & Au (2010)⁹ e Torres Santomé *et al* (2003)¹⁰, considera que

Os detratores referem-se ao *homeschooling* como parte das reformas neoliberais, constando da agenda da nova gestão pública desse contexto, e constituindo-se em uma meta de descentralização no gerenciamento dos sistemas educativos, sem precedentes, após o advento da escolarização.

A autora também afirma que, para além dos argumentos fundamentos na liberdade de escolha - “um direito dos pais sobre a educação de seus filhos” –,

⁹ Paraskeva, J. M., & Au, W. (Orgs.) (2010). **O direito à escolha em educação**. Cheques-ensino, projectos charter e o ensino doméstico. Mangualde, PT: Edições Pedagogo. Apud VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. Educação na casa: perspectivas de desescolarização ou liberdade de escolha?. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, n. 2, p. 122-140, ago. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072017000200122&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 abr. 2021. <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2015-0172>.

¹⁰ Torres Santomé, J., Paraskeva, J. M., & A[.le, M. W. (Orgs.). (2003). Ventos de desescolarização. A nova ameaça à escolarização pública. Lisboa: Plátano. Apud VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. Educação na casa: perspectivas de desescolarização ou liberdade de escolha?. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, n. 2, p. 122-140, ago. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072017000200122&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 abr. 2021. <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2015-0172>.

[...] não se pode desconsiderar que a perspectiva da educação na casa volta à cena como uma possibilidade real, à medida que as tecnologias da informação e da comunicação disponíveis aproximam o conhecimento dos sujeitos e tornam a intermediação da escola, por vezes, dispensável, rompendo, assim, com os limites físicos para a concretude do processo de escolaridade (VASCONCELOS, 2017, p. 126).

Portanto, considerando que o ensino domiciliar se encaixa no cenário das reformas neoliberais, sendo que a família assume a metodologia e a aquisição de todo o material didático que utilizará para educar os seus filhos, deduz-se que as famílias que optam por essa modalidade de ensino são as mesmas que matriculariam seus filhos em escolas privadas. Segundo Vasconcelos (2017, p. 131),

[...] pode-se supor que os pretensos adeptos do *homeschooling* no Brasil, provavelmente, não seriam oriundos da escola pública, mas, sim, da escola privada. É nela que estariam os pais com condições econômicas, culturais e sociais suficientes para se encarregar da educação dos filhos, preparando-os não só para realizar as avaliações decorrentes das regulamentações que, normalmente, são exigidas para a prática do *homeschooling* – como forma de manter um mecanismo de controle por parte do Estado –, mas também para ministrar e supervisionar aulas e lições cotidianas, com disponibilidade para que um membro da família se dedique a essa tarefa, deixando o mercado de trabalho.

É possível comparar a afirmação acima com a resposta apresentada pela ANED em seu *site* à pergunta “A educação domiciliar é um modelo educacional elitista?”. A resposta:

Não. A realidade brasileira é de que a maioria das famílias educadoras é de classe média. Muitos pais tinham altos custos com mensalidades escolares e, ao optarem pela educação domiciliar, continuaram investindo na educação dos filhos, mas fazem uma economia considerável, com alto custo-benefício (ANED, 2021e).

Apesar de, no início, a resposta ser “não”, na sequência afirmam que essas famílias “tinham altos custos com mensalidades escolares”, sendo a maioria delas provenientes da classe média. Assim, essa resposta ratifica a afirmação supracitada de Vasconcelos (2017, p. 131), pois esses pais, anteriormente, haviam matriculado seus filhos em escolas privadas e possuem condições econômicas de investir no ensino domiciliar.

Por outro lado, a pesquisadora Loreti (2019), ao participar de reuniões dos grupos de apoio¹¹ acompanhando as mães que integraram a sua pesquisa, pode observar que, apesar de muitas das famílias apresentarem características próprias das classes média e alta, há várias outras não tão abastadas financeiramente, que também têm optado pelo ensino domiciliar.

Em Belo Horizonte, por sua vez, o primeiro encontro *homeschool* que conheci me espantou um pouco pelas grandes proporções. [...] Aos poucos, as mães e as crianças foram chegando, somando ao final da tarde cerca de seis famílias. Algumas delas foram trazidas e buscadas pelos maridos em grandes carros importados. Ao menos duas delas, ainda que brasileiras, falavam em inglês com as crianças, buscando que fossem bilíngues (LORETI, 2019, p. 36).

Já em outro encontro de grupo de apoio, dessa vez para comemorar o aniversário de uma das crianças, a autora observou um cenário bem diferente do anterior:

A experiência junto a esse grupo contrasta bastante com outro de que participamos, alguns dias depois. [...] Se pudesse resumir o formato do encontro e festa em poucas imagens, havia crianças correndo em volta das mesas enfeitadas com toalhas de papel colorido, adultos sentados em cadeiras plásticas conversando [...]. Ao mesmo tempo, havia uma “programação” impressa colada à parede e circulando entre algumas das mães, que conduziam as atividades, que previa uma série de atividades do *homeschooling* (LORETI, 2019, p. 36).

Os dois cenários descritos pela autora revelam que a escolha pelo ensino domiciliar não tem se limitado somente a famílias de alto poder aquisitivo, sendo acessível a famílias menos abastadas. Subentende-se, porém, que, devido a ter de arcar com materiais didáticos e tecnologias necessárias para o ensino acadêmico dos filhos, essas famílias menos abastadas também teriam condições de manter os filhos em escolas privadas, ainda que de menor custo.

Nesse sentido, Vasconcelos (2017) pondera sobre a duvidosa probabilidade de que empresários, donos de escolas privadas no Brasil, possam se posicionar favoráveis ao ensino domiciliar ao perceberem que alunos de suas escolas é que serão os adeptos dessa modalidade. Contudo, em consequência do interesse do neoliberalismo de valorizar a privatização e diminuir a dependência do controle e fiscalização do Estado em relação à educação, talvez o setor privado invista nos interesses dos pais que optam pelo ensino domiciliar. Conforme a autora:

¹¹ “grupos de famílias que praticam a educação domiciliar e se reúnem periodicamente, interagem entre si e partilham seus conhecimentos” (ANED, 2021e).

O que já se observa no setor educacional privado é uma corrida para a obtenção de autorizações, concedidas pelo Estado, para o funcionamento de cursos de educação a distância em todos os níveis e modalidades permitidos. Tal fenômeno, entre outros, pode sugerir, com base no que já ocorre em outros países como os Estados Unidos da América, os rumos que cercam a educação, especialmente, a privada (VASCONCELOS, 2017, p. 132).

O que não se pode deixar de observar é o fato de que, nos dias atuais, devido à facilidade de acesso ao conhecimento através das tecnologias disponíveis somado à propagação desse movimento que propõe a desescolarização das crianças e jovens, o ensino domiciliar tem avançado em vários países do mundo e caminha para a regulamentação no Brasil, onde já tem muitos adeptos educando seus filhos por essa modalidade.

Considerando as pesquisas ainda escassas sobre a temática do ensino domiciliar, buscar analisar nuances dessa modalidade de ensino à luz dos relatos orais de quem o vivenciou (ou vivencia) é, como já justificado na Introdução deste trabalho, relevante para avançar os estudos que permitem melhor compreender essa forma de educação.

3 REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DOMICILIAR A PARTIR DO RELATO DE UMA DOCENTE

Nesse capítulo apresento as reflexões surgidas a partir da análise da entrevista com a docente que lecionou para a família investigada, na modalidade de ensino domiciliar. Como já referido na introdução, a análise foi realizada baseada na linha teórico-metodológica da História Oral, buscando articular essas reflexões com os estudos resultantes da pesquisa bibliográfica a respeito da temática.

A partir da análise do relato oral, foi possível construir cinco categorias que serviram de base para a estruturação do capítulo, sendo que cada uma dessas categorias corresponde aos objetivos geral e específicos aos quais se pretendeu atingir com esse trabalho: “Fatores apontados como motivação”, “Aspectos socioeconômicos da família investigada”, “Dinâmica das aulas: currículo, materiais didáticos e métodos avaliativos”, “Como se deu a socialização” e “Concepção da docente sobre o ensino domiciliar quando comparado à educação escolar”.

3.1 Breve descrição do processo de análise da entrevista

Devido ao contexto da pandemia da Covid-19, o contato com a professora entrevistada foi feito única e exclusivamente através do *WhatsApp* e a entrevista foi realizada via *Skype*, no dia 26 de outubro de 2020, às 19h30, durando cerca de 90 minutos.

Baseada nas instruções apreendidas dos textos que utilizei a fim de analisar e interpretar o depoimento da docente, após a entrevista, procedi à realização da próxima fase que, de acordo com Gonçalves e Lisboa (2007, p. 90), “se constitui basicamente na de transcrição das entrevistas”, a qual resultou em 28 páginas.

Posteriormente, fiz uma primeira leitura da transcrição para compreender todo o contexto da entrevista. Em seguida, uma leitura mais minuciosa a fim de encontrar as informações relevantes para a construção das respostas almejadas no presente trabalho, visto que, conforme já explicitado na introdução, “o pesquisador pretende ver o que é relevante para sua investigação. Diante das entrevistas, pode-se fazer recortes das partes do todo para atender aos objetivos propostos pelo estudo” (ALVES, 2016, p. 5).

Gonçalves e Lisboa (2007, p. 90), a respeito da análise de entrevistas sob a linha metodológica de História Oral, citando os autores Strauss e Corbin¹² (1991, p. 54), pontuam

¹² STRAUSS, A.; CORBIN, J. *Grounded theory: Grundlagen qualitativer Sozialforschung. Datenanalyse und Theoriebildung in der empirischen soziologischen Forschung*. München: Fink, 1991. Apud GONÇALVES, Rita

que “é comum extrairmos dezenas, talvez centenas de elementos conceituais que deverão ser agrupados mediante o processo de categorização.” Segundo as autoras, “após essa extensa categorização, os autores sugerem uma nova articulação – um reordenamento dos dados com base no referencial teórico da pesquisa”. E continuam:

Nesse momento colocam-se os desafios de transformar os dados, situações, ações e interações em conceitos; identificar as variáveis, as características das respectivas categorias e subcategorias; e de estabelecer uma lógica de análise. Esse processo nos leva à codificação seletiva, que consiste na seleção das categorias-chave que serão aprofundadas na análise da pesquisa (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 90).

Portanto, seguindo as diretrizes apontadas nos textos teóricos sobre a linha metodológica de História Oral, fiz os recortes das partes da entrevista que percebi atenderem aos objetivos pretendidos pela pesquisa, resultando, assim, nas cinco categorias que fundamentam a estruturação deste capítulo, apresentadas no tópico “Aspectos do ensino domiciliar ressaltados na entrevista”.

3.2 Breve biografia da docente entrevistada

A professora entrevistada, Selma Maria¹³, de 70 anos de idade, é graduada em Português e Russo pela USP – Universidade de São Paulo. Conforme palavras suas, para cursar Português na USP, seria obrigatório estudar outro idioma além do português, o qual deveria ser indicado na inscrição para o vestibular, na ordem de preferência:

Eu pus Inglês a primeira opção com Português [...] Então eu peguei Português e Russo que acho que era minha oitava opção [...] Só para ter o gosto de estudar na USP. Se eu não fizesse o Russo eu perdia o direito a fazer Português. Então eu fiz.

Além do curso de graduação em Português, possui formação como professora de piano por Conservatório de Música, e cursos de aperfeiçoamento que a habilitaram para lecionar violino, canto, flauta doce, violão e ukulelê.

de Cássia; LISBOA, Teresa Kleba. Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida. **Revista Katálysis** [online]. 2007, v. 10, n. spe., pp. 83-92. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/VzGmzYXDPdxPgthrfPL4tVP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31 Maio 2021.

¹³ Foi utilizado um pseudônimo para garantir o anonimato.

Ao perguntar-lhe sobre sua carreira como docente, se lecionou em escolas ou se trabalhou somente como professora particular, ela explicou a sua trajetória profissional em quatro momentos da entrevista: deu aulas particulares de português desde os 12 anos de idade e piano desde os 15; trabalhou por um curto espaço de tempo no Colégio Passionista São Paulo da Cruz¹⁴, no Bairro Tucuruvi; foi cofundadora da Escola Waldorf Francisco de Assis¹⁵, na qual trabalhou por 3 ou 4 anos, mas optou por deixar a escola e se dedicar ao Conservatório Musical de Tucuruvi¹⁶ no qual também já lecionava. Tudo na cidade de São Paulo-SP.

Eu lecionei em escola, escola oficializada mesmo, no São Paulo da Cruz aqui no Tucuruvi [...] é um colégio católico e lá lecionei português. Logo que casei vim morar no Tucuruvi, mas fiquei dois, três meses e saí porque teve muito caso de rubéola [...]. Mas antes disso eu dei muita aula em supletivo, particular, e aula particular desde 12 anos, que meu pai, desde pequenina assistia ao meu pai dando aula de português, eu assistia, então a mania só de dar aula. Então particular eu tinha dado muita, né. [...] Depois eu comecei com uns 15 anos a dar aula de piano.

Escola Francisco de Assis que eu ajudei a fundar, mas com um convite de uma pessoa [...] A pessoa me falou: “vamos abrir uma escola na Zona Norte, Waldorf”, que ela pôs um filho dela, era muito longe na Raposo Tavares. E eu falei a primeira resposta: “Não tenho dinheiro pra abrir escola.” [...] E ela explicou: “Não, você vai entrar com seu trabalho.” Então lá eu fui também professora registrada um tempo, mas de primeiro ano que agora é o curso fundamental, pré, primeiro ano. Nós fundamos a escola sem dinheiro e sem fins lucrativos.

Então de escola foi assim: a escola oficial mesmo foi o São Paulo da Cruz, eu dei aula pra 7ª e 8ª séries. Aí eu parei por causa da rubéola, né e depois eu larguei a Waldorf por causa da música.

Eu dei aula na Waldorf entre três e quatro anos, porque houve uma saída, mudou de lugar da Maria Amália foi para Sezefredo. Aí eu fui para Sezefredo Fagundes que é aqui perto. Fiquei um tempo. E você sabe o sistema da Waldorf, né? Um tutor, eles chamam de tutor. Eu ficaria oito anos com a mesma sala. [...] Só que eu tinha o conservatório onde eu dou aula - Musical do Tucuruvi. Eu dou piano, canto, violino e teclado, teoria, mas gosto muito também do Conservatório. Aí eu precisei optar. [...] Mas aí eu resolvi deixar a Waldorf porque eu tinha que me dedicar só à Waldorf mesmo.

¹⁴ Colégio Passionista São Paulo da Cruz. Rede Passionista de Educação. Av. Tucuruvi, 470 - Tucuruvi, São Paulo – SP. *Site* disponível em: <https://saopaulodacruz.passionista.com.br/>. Acesso em: 06 mai. 2021.

¹⁵ Escola Waldorf Francisco de Assis. Av. Basiléia, 149 - Lauzane Paulista, São Paulo – SP. A **Escola Waldorf Francisco de Assis** tem como base a Pedagogia Waldorf, desenvolvida pelo filósofo Rudolf Steiner. Nossas crianças aprendem brincando e interagindo com as mais diversas áreas. Viagens, eventos culturais, noções de meio ambiente e prática são alguns dos nossos pilares para uma educação mais humanitária. Informações extraídas do *site*. Disponível em: <https://ewfa.com.br/> Acesso em: 07 mai. 2021.

¹⁶ Conservatório Musical de Tucuruvi. Av. Tucuruvi, 832 - 1 e 2 Andares - Tucuruvi, São Paulo – SP. *Site* disponível em: <https://www.conservatoriotucuruvi.com.br/> Acesso em: 07 mai. 2021

Durante o período em que lecionava na Escola Waldorf São Francisco, Selma Maria conheceu o Dr. Silva¹⁷, pai de família que optou pela modalidade de ensino domiciliar. O Dr. Silva era médico. Segundo palavras da professora, “quando os filhos dele do segundo casamento estavam com 7 ou 8 anos, ele colocou na Pedagogia Waldorf, na escola Francisco de Assis que eu ajudei a fundar”. E continuou:

Depois de um ano e meio que eles estavam lá, ou menos um pouco, ele foi falar comigo na escola, que ele ia tirar os três. Os mais velhos, o Lauro e a Larissa¹⁸, na mesma sala, que eles são gêmeos. Aí a sala tinha só cinco alunos. Eu pedi pra ele: “pelo amor de Deus não tira; vai ficar uma sala com três alunos só.” Ele falou: “Não, eu vou pôr para estudar em casa.” Aí veio esse assunto do seu trabalho. “E você vai dar aula pra eles na minha casa.” Então ele tirou da escola e me chamou para dar aula na casa dele.

A partir desse ponto de sua trajetória profissional, Selma Maria aceitou o desafio de lecionar na modalidade de ensino domiciliar, e isso se estendeu até à terceira geração do Dr. Silva, lecionando para seus filhos e também para vários de seus netos.

3.3 Aspectos do ensino domiciliar ressaltados na entrevista

3.3.1 Fatores apontados como motivação

Procurando responder às perguntas “que motivos teve uma família para não matricular seus filhos numa escola ou para retirá-los dela a fim de educá-los em casa?” e “como ocorreu o processo educativo cotidiano com a família investigada?”, buscamos extrair da fala da professora, o que levou esse pai, o Dr. Silva, a retirar os seus filhos da escola para ensiná-los em casa e, assim, procurar entender as motivações que têm levado muitos pais a optarem por essa modalidade de ensino nos dias atuais.

“Eu vou tirar da escola porque mexe com o âmbito familiar.” – Essa foi a frase repetida em três momentos da entrevista pela professora Selma Maria, ao se referir à resposta que o Dr. Silva lhe deu durante o diálogo que ela manteve com ele, questionando-o e tentando convencê-lo a não retirar os filhos da escola:

E ele falou: “eu fui pra praia, eu conversei com eles que eu vou tirar da escola porque mexe com o âmbito familiar.” Eu discuti com ele [...] Eu falei: “a minha cabeça não chega aonde chega a sua” porque ele falou: “vou tirar da escola e você tira também.” Eu tinha os meus dois filhos, eu tenho um casal.

¹⁷ Pseudônimo visando à garantia do anonimato

¹⁸ Idem.

Em outro momento da entrevista, a professora repetiu essa frase ao descrever mais um pouco sobre suas tentativas de convencer o Dr. Silva a não concretizar a decisão de retirar os filhos da escola:

Ainda eu falei muito com ele, porque na São Francisco de Assis nós fizemos uma coisa muito diferenciada pela pedagogia. Nós estudamos a pedagogia Waldorf. Era uma sala diferente. Os cadernos bem grandes e era com letra redonda, com giz de cera no começo. Nada dessa linha, nada forçado para aprender a ler rápido. Era bem natural, por isso que ele pôs lá, porque ele queria uma coisa natural. Mas aí ele sentiu que mexe, não sei se alguma criança contou algo, **isso eu não cheguei a entender**, que tinha ouvido na escola ou de coleguinha. Eu lembro bem dessa parte que **“mexe com o âmbito familiar com a educação familiar.”** [grifos nossos]

A professora declara, então, conforme a citação acima, que não chegou a entender claramente o que o Dr. Silva afirmou quando disse que a escola “mexe com o âmbito familiar, com a educação familiar”. Silva, Leitão e Brito (2018, p. 482) apresentam algumas das razões por que pais optam pelo ensino domiciliar:

A escolha de não enviar os filhos à escola e tomar para si a responsabilidade e o dever de educar os filhos possui diversas justificativas. Pode decorrer do desejo dos pais de estarem mais próximos dos filhos e de acompanhar sua evolução, instrução e desenvolvimento. Eventualmente, opta-se pelo modelo de ensino domiciliar em razão de experiências familiares com rotinas exóticas, como viagens pelo mundo, ou pelo desejo de proteção contra o *bullying* e a violência escolar. Ainda, pode estar associada a critérios de ordem pedagógica, religiosa ou filosófica, bem como ser a única solução viável nos casos de problemas de saúde ou limitações de aprendizado dos filhos.

Dentre as razões apontadas pelos autores acima, podem estar relacionadas às palavras do Dr. Silva os “critérios de ordem pedagógica, religiosa ou filosófica”, pois muitas famílias optam por essa modalidade com receio de que os filhos sejam moldados por ideais diferentes daqueles ensinados na família.

Na pesquisa realizada por Loreti (2019), encontramos relatos semelhantes ao do Dr. Silva em relação à preocupação com a “educação familiar” como fator motivador para a escolha da modalidade de ensino domiciliar. Esses fatores parecem apontar para os “critérios de ordem pedagógica, religiosa ou filosófica” que fundamentam a vida das famílias pesquisadas. Conforme a autora:

Fabiana aponta a visita que ela e Paulo fizeram a um casal de amigos que morou fora do país e que, à época, faziam *homeschooling* com seus filhos, como seu o primeiro contato com o assunto. Paulo menciona essa experiência para mim destacando como ficara impressionado com a obediência e tranquilidade das crianças da família do casal de amigos. Essa experiência, percebida como muito positiva, diferente, foi uma inspiração para que decidissem “assumir a responsabilidade pela educação integral de Sofia”, à época com quatro anos (LORETI, 2019, p. 82-83).

A autora percebeu na família de Fabiana a importância que ela e o esposo davam a uma educação centralizada nos valores dos pais, pois procuravam transmitir “técnicas e saberes que, é sugerido, não se desvinculam da vida cotidiana, por meio das atividades a que se dedicam, por exemplo, assim como a educação como forma de instrução religiosa” (LORETI, 2019, p. 86).

Apesar de em nenhum momento da entrevista a professora Selma Maria ter mencionado a crença religiosa do Dr. Silva, percebe-se que, assim como na família de Fabiana, ele desejava transmitir aos seus filhos a concepção de mundo que ele acreditava ser importante e receava que atitudes de professores pudessem contrariar os seus valores. Segundo mais uma colocação da professora entrevistada:

Então, acho que talvez alguma ideia de professores, que cada um tem também uma visão de mundo [...]. Mas foi mais também pela experiência, eu entendi, que ele teve com os cinco filhos do primeiro casamento. O Mário, o José e a Mariana¹⁹ estiveram na escola e houve passagens que eu não sei detalhar. Ele me falou por cima, houve passagens que ele ficou muito preocupado. E depois eu cheguei a sentir isso com meus filhos. Na época eu achei um horror, nem lembro bem o que era. Aí eu falava: “nossa, bem que o Dr. Silva falou para eu tirar da escola!” Porque tem uma, mas eu acho que aí tem outras visões, né, se a família orienta bem, coisas assim que uma professora fala, umas bobagens que nem a gente ouve às vezes do governo né, que não devia fazer aquela colocação, porque é um mentor também o professor, acaba sendo um exemplo para os alunos.

Ao finalizar a fala acima, a professora Selma Maria disse: “Mas ele colocou mais assim do âmbito familiar que mexeria, e aí ele daria o curso como ele sentisse.” Ou seja, apreende-se que, em articulação com o observado por Loreti (2019, p. 86) a respeito da família de Fabiana, o Dr. Silva assumiu a educação acadêmica de seus filhos, com a intenção de transmitir técnicas e saberes de acordo com a sua concepção de mundo, sem influências que considerava negativas num ambiente escolar.

¹⁹ Pseudônimos visando à garantia do anonimato.

Além do desejo de que seus filhos desenvolvam a tranquilidade e a obediência almejadas pelas famílias que praticam o ensino domiciliar, outra característica notada pela pesquisadora Loreti (2019) é o desejo do “retorno às origens”, como explicitado em dois momentos de seu trabalho:

[...] como sugere Fabiana, um retorno a práticas que, como me indica, eram comuns antes do surgimento da escolarização compulsória. Os pais, como me explica Fabiana, são um instrumento de Deus para a criação dos filhos, sendo a missão da família e sua missão enquanto mãe educá-los (LORETI, 2019, p. 84).

Luiza me diz que sente vontade de, um dia, fazer uma vivência em uma aldeia indígena com as crianças, uma espécie de imersão “para que possam aprender sobre os hábitos que somente esses povos possuem”. Esses hábitos, pelo que pude apreender, envolvem uma relação percebida como naturalmente saudável com a alimentação e com certo modo de vida como um todo, relação esta que busca em suas práticas cotidianas (LORETI, 2019, p. 88).

Assim sendo, pode-se entender que a tranquilidade e obediência se referem aos relacionamentos no âmbito familiar. E o “retorno às origens”, refere-se à volta de uma educação que ocorria no núcleo familiar no passado, assim como um retorno ao contato com a natureza e a uma alimentação mais saudável.

Relembrando e enfatizando uma citação, já colocada acima, da professora Selma Maria a respeito de sua conversa com o Dr. Silva, a saber: “porque na São Francisco de Assis nós fizemos uma coisa muito diferenciada pela pedagogia. Nós estudamos a pedagogia Waldorf [...]. Era bem natural, por isso que ele pôs lá, porque ele queria uma coisa natural”, percebemos que, além de se preocupar com a influência que a educação escolar poderia exercer no âmbito familiar, ele também buscava para seus filhos uma educação natural, ou seja, que não forçasse o aprendizado e proporcionasse contato com a natureza.

À semelhança do Dr. Silva, uma das famílias integrantes da pesquisa de Loreti (2019) também procurou uma escola da Pedagogia Waldorf para seus filhos, por valorizar uma aprendizagem natural:

Mais recentemente, Luiza e Lucas me contam, foram ver uma Escola Waldorf para as crianças, especialmente Thiago. “Tinha uma logística difícil, mas fomos ver, até tentei uma bolsa. Mas o Lucas falou que eram muito parecidas, ou às vezes até inferiores, com o que tínhamos em casa. Quintal, brinquedos de madeira...daí fica em casa, né?” (LORETI, 2019, p. 94).

A autora descreve que a família da Luiza e Lucas, após descartarem a possibilidade de matricular seu filho na Escola Waldorf citada, ainda procuraram uma escolinha próxima de sua residência, mas também não se agradaram dela. Nesse ponto, conforme Loreti (2019, p. 95) relata a fala da mãe, a família optou pelo ensino domiciliar: “Aí [depois da escolinha] desisti mesmo e fui procurar [na internet] e vi que não era inovador, muita gente já faz”. A autora ainda pontua que:

Quando não conseguiu encontrar uma alternativa que lhe agradasse, ainda que Thiago não estivesse em idade escolar, houve uma pesquisa para, de alguma forma, orientar os cuidados com o filho em casa, no que diz respeito a processos educativos que, de outro modo, ocorreriam na escola. Essa pesquisa revela à Luiza a educação fora da escola como uma possibilidade comum a outras famílias que já haviam optado por este outro modelo educativo, e, portanto, possível a eles também, o que dá início a uma pesquisa muito mais profunda, pois, como me diz, “se trata da formação dos pais, de pesquisa” (LORETI, 2019, p. 96).

Esse fato, isto é, a pesquisa que Luiza realizou para conhecer e decidir sobre o ensino domiciliar, também se articula com mais uma informação extraída do depoimento da professora Selma Maria, pois ela menciona uma das fontes que parece ter culminado na decisão do Dr. Silva pelo ensino domiciliar: “E aí ele falou: eu vou tirar, eu já resolvi. Eu vi na Revista Veja muitas famílias que fazem o ensino em casa”.

Apesar de eu não ter encontrado - até o momento do término deste trabalho - a reportagem a que a professora se referiu na Revista Veja²⁰, sabe-se que foi exatamente na década de 1980, portanto na década em que o Dr. Silva optou pelo ensino domiciliar, que o movimento começou a se expandir por vários países do mundo, conforme afirma Vasconcelos (2017, p. 127), citando Brian D. Ray²¹:

²⁰ Eu assinei a Revista Veja durante a execução desta pesquisa com o objetivo de acessar o acervo e encontrar a reportagem que aborda o tema de ensino domiciliar, mas não obtive sucesso. Pretendo continuar pesquisando essa informação como fonte para um trabalho posterior.

²¹ Dr. Brian D. Ray é presidente do Instituto de Pesquisa Nacional em Educação no Lar (NHRI). É Ph.D. em Educação Científica pela Universidade Estadual de Oregon. O NHRI conduz pesquisas básicas de coleta de dados; funciona como um difusor de informações para pesquisadores, educadores domiciliares, advogados, legisladores, formuladores de políticas públicas, profissionais de mídia e o público em geral; e fornece serviços de palestras em diversos tópicos. O NHRI também publica relatórios de pesquisa e o singular, acadêmico e referenciado periódico Home School Researcher. Informações extraídas da sinopse de uma pesquisa realizada nos EUA em 2003, disponível em: https://www.aned.org.br/media/attachments/2019/09/16/7665ff_aae66a963eb84102bc181ef0c93afea2.pdf. Acesso em: 10 mai. 2021.

Ray, B. D. (2005). *Worldwide guide to homeschooling. Facts and stats on the benefits of homeschooling*. Nashville, Tennessee: Broadman & Holman Publishers. Apud VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. *Educação na casa: perspectivas de desescolarização ou liberdade de escolha?*. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, n. 2, p. 122-140, ago. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072017000200122&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 abr. 2021.

Os adeptos do movimento de educação na casa ganham popularidade no início dos anos de 1980, especialmente nos Estados Unidos da América, e espalham-se pelos continentes, havendo registros, nas décadas seguintes, de experiências de educação doméstica em todo o mundo. De acordo com os dados apresentados por Ray (2005), em seu *Worldwide guide to homeschooling. Facts and stats on the benefits of homeschooling*, no início do século XXI, em 2002, haveria famílias “educando seus filhos em casa nos Estados Unidos, Canadá, México, País de Gales, Inglaterra, Alemanha, Polônia, Suíça, Japão, Austrália e África do Sul” (p. 8). Segundo o mesmo autor (Ray, 2005), no final da década, em 2010, esses números atingiram mais de dois milhões de crianças e jovens submetidos à educação na casa, somente nos Estados Unidos.

Portanto, não sabemos se o Dr. Silva conheceu o ensino domiciliar através de uma reportagem a respeito, ou se já o conhecia antes da reportagem e, inspirado pelo exemplo relatado por outras famílias, decidiu definitivamente retirar os filhos da escola, motivado por suas convicções pessoais de que a escola “mexe com o âmbito familiar”. O que apreendemos do depoimento da professora Selma Maria é que, por volta de 1985, portanto na década em que o movimento ganha popularidade, principalmente nos Estados Unidos, e começa a se expandir a outros países, o Dr. Silva assumiu a educação acadêmica de seus filhos.

3.3.2 Aspectos socioeconômicos da família investigada

De acordo com o explicitado no capítulo anterior, a escolha pelo ensino domiciliar não está diretamente relacionada ao descontentamento das famílias em relação à escola pública, porque a maioria das famílias que optam por essa modalidade provém do ensino privado. Esse é o caso do Dr. Silva que, conforme já relatado acima, havia matriculado seus filhos numa escola da Pedagogia Waldorf antes de optar pelo ensino domiciliar.

Sabe-se que a mensalidade de uma escola que segue a Pedagogia Waldorf não é acessível a toda a população. Segundo a professora Selma Maria, algumas pessoas conseguiam matricular os filhos na escola em troca de serviços prestados. Esse era o caso dela que, por lecionar na escola, matriculou seus filhos. Mas, ela afirmou que “as mensalidades eram altas. Aí o meu marido começou a falar: ‘Puxa, mais parece uma escola de elite’”.

Portanto, só nessa frase, já é possível inferir que a opção pelo ensino domiciliar traz em si um descontentamento com as instituições escolares em geral, tanto públicas quanto privadas, e que a tendência pela escolha dessa modalidade de ensino pode estar relacionada a pais com maior poder aquisitivo. De acordo com Vasconcelos (2017, p. 132-133):

A alegada insatisfação com a escola pública seria, portanto, mais uma repetição de palavras de ordem afeitas ao “senso comum” do que a condição determinante desse movimento, pois o *homeschooling* estaria muito mais relacionado às escolhas das classes sociais médias e altas [...] do que às possibilidades dos usuários das redes públicas. Assim, a crítica dos adeptos da educação na casa não seria dirigida apenas à escola pública, mas, neste caso, à escola privada, que também não atenderia às expectativas das famílias.

O Dr. Silva, além de ter poder aquisitivo suficiente para manter os filhos em escola privada, descendia de uma família abastada financeiramente, pois segundo descrição da professora Selma Maria de parte do diálogo que manteve com o Dr. Silva tentando convencê-lo a não retirar os filhos da escola, ele lhe contou que iria ganhar um piano de seus pais e já havia decidido que iria educá-los em casa, inclusive chamando-a para lecionar música para eles: “Ele falou: ‘Não adianta, eu já resolvi, eu conversei com eles. Eu fui para a praia, conversei com eles e eles aceitaram. Eu vou ganhar um piano de meus pais e eu quero que vá dar aula de piano’”. Sabe-se que o preço de um piano não é acessível à maioria da população e geralmente ele é considerado um instrumento musical da elite.

A autora Loreti (2019), referindo-se às famílias que participaram de sua pesquisa, relata que não perguntou diretamente sobre a sua renda mensal, mas observou que todas moram ou em casas próprias ou em casas alugadas em seu nome, possuem veículo próprio e não demonstram ter problemas financeiros, “pelo menos não que impliquem em falta de alimentação, moradia, energia, água, saneamento básico, lazer, etc” (LORETI, 2019, p. 40).

Voltando à reflexão sobre a fala da professora Selma Maria, em um momento da entrevista ela se refere à condição financeira do Dr. Silva: “Ele não era muito rico porque também com muitos filhos - ele já tinha cinco filhos com essa que eu acho que era a prima dele”. E em outro momento, ela menciona que, após mais dois casamentos, a sua família aumentou significativamente: “E aí o segundo casamento dele foi com a Maria²² que ele teve 11 filhos, o Dr. Silva. Depois ele teve mais duas, totalizou 18 filhos”.

Segundo a professora, ao referir-se aos filhos do Dr. Silva, ela relata que ele assumiu a educação acadêmica da maioria deles:

Todos quase agora casaram, têm filhos. E depois quando ele se separou, teve mais duas filhas com outra moça que eu também conheci. Então totalizou 18 filhos. Só que alguns, então, os mais novos foram meio diferentes. Mas quase todos ficaram nessa linha. Acho que as duas da moça que ficaram diferentes. Elas eram bem pequeninas, uma acho que nasceu depois que ele morreu. Então

²² Pseudônimo visando à garantia do anonimato.

aí a moça já fez o ensino normal que eu saiba, mas a maioria foi assim tirando da escola, mas dando toda assistência, toda a cultura, né.

Se, apesar de ter constituído uma família tão numerosa, o Dr. Silva conseguiu educar, pelo menos a maioria dos filhos pela modalidade de ensino domiciliar, isso nos leva a pensar que essa modalidade é abraçada por famílias que, mesmo não pertencendo às classes média e alta da sociedade, elas necessariamente possuem um poder aquisitivo superior à maioria da população.

3.3.3 Dinâmica das aulas: currículo, materiais didáticos e métodos avaliativos

No decorrer da entrevista, a professora Selma Maria explicou como funcionava a dinâmica das aulas - materiais didáticos, currículo, métodos avaliativos – lembrando que tudo ocorria de maneira mais ou menos livre, sem a obrigação de seguir rigorosamente um programa de ensino de escolas regulares.

Selma Maria lecionava Português, Matemática, História, Geografia, enfim, as disciplinas básicas correspondentes ao Ensino Fundamental, além de música, pois, segundo a professora:

O Dr. Silva punha todos pra estudar música, como na Europa tem no currículo. Então ele falava: “eu vou pôr todos para estudar e depois, até uma certa idade, eles vão ver se seguem ou não.” Então ele não obrigou a seguir, mas ele fazia conhecer. E aí eu dei aula para os netos dele também. Tudo de música, piano. Eles tocam piano. Tem uns que já deram recital em lugar bom.

Quando chegava a época de estudos mais aprofundados em Química, Biologia etc, o Dr. Silva ensinava o que sabia e contratava outros professores para ensiná-los, mas ele próprio fazia o cronograma das aulas: “Ele chamava até gente da USP que ele conhecia pra dar química, biologia. O que sabia, ele ensinava. Eu dava assim o mais simples: português e matemática. E ele ia chamando [...] ele fazia lá o cronograma deles.

O Dr. Silva, então, não só acompanhava de perto o ensino ministrado aos filhos, ensinando ele mesmo alguns conteúdos, como também determinava aos professores contratados o que deveria ser ensinado, inclusive à professora entrevistada:

Aí em uma época ele falou assim: “agora para o português” [...]. “O senhor não está gostando da minha aula particular?” Ele disse: “Agora eles vão ficar um tempo estudando geografia. Depois você volta a dar português.” A música sempre eu dei.

Isso nos remete ao que já foi explanado acima, no referencial teórico, a respeito do que a ANED (2021e) coloca como resposta à pergunta: “Como os pais podem ensinar aos seus filhos os conteúdos das matérias?”. A sua resposta sugere que os pais decidem como será realizado o estudo dos filhos: “na educação domiciliar, os pais conduzem os filhos ao autodidatismo e podem utilizar-se de recursos diversos como sites, blogs, videoaulas, plataformas de ensino, materiais de apoio, aplicativos, auxílio de professores, entre outros.” A expressão “podem utilizar-se de [...] auxílio de professores” coloca os professores, de certa forma, submissos ao cronograma elaborado pelos pais.

Apesar disso, a professora Selma Maria contou que se sentia livre para conduzir as suas aulas na casa do Dr. Silva, seguindo livros didáticos que ela conhecia:

É, ele me deixou bem livre, mas eu seguia o que eu dava para outros alunos, porque eu conhecia, porque já dava aula de reforço e dei aula no São Paulo da Cruz. Então eu seguia a matéria comum e depois, quando eles tinham perto de 14 e 15, que fazia o supletivo, então eu usava aquelas apostilas que, acho que ele mesmo comprava da TV Cultura, que eu me lembre, aquele curso que até hoje tem. E a gente estudava também por lá. Quando eles eram menores era bem livre, mas ele sempre também dando leitura. Leitura ele que dava para as crianças. Eu ia dando a matéria de português e ia dando música, mas, que eu me lembre, era o currículo normal.

Novamente pode-se relacionar alguns dados que a professora trouxe nessa fala com a resposta da ANED acima, pois o Dr. Silva se utilizava das aulas e apostilas da TV Cultura como material didático, ou seja, os pais “podem utilizar-se de recursos diversos como [...] videoaulas, plataformas de ensino” (ANED, 2021e).

Quanto aos dias em que as aulas eram ministradas, Selma Maria disse que ela não ia todos os dias. Em geral, duas a três vezes por semana, conforme o combinado: Ela exemplificou assim: “eu ficava uma manhã toda das oito ao meio dia. Teve um tempo que eu ia na terça, na quinta e na sexta. Então, na sexta era só aula de Português, interpretação. Na quinta, era música”.

Ainda em relação ao material didático utilizado, a professora conta que na sala em que ficava o piano, havia muitos livros para leitura, cuja seleção de leitura era feita pelo próprio Dr. Silva:

Tinha piano, aquele monte de livro e tal, e eles liam muito e conheciam Monteiro Lobato. Ele indicava as leituras, fazia eles lerem. Então ele deu uma

boa estrutura. Tem o gênio, o temperamento, que é diferente do outro também. Mas eram muito criativos, muito espertos, né.

Já, no que se refere aos métodos avaliativos, Selma Maria disse que não utilizava nenhum tipo de prova com os filhos do Dr. Silva. Ela estudava com eles no período das aulas e passava algumas lições para serem entregues de uma aula para a outra, mas não com regularidade. O objetivo era despertar o interesse para os estudos, sem cobrar desempenho em provas, como afirmado pela professora:

Eu não dava prova, só dava lição, dava a lição de casa um pouco. E dava aula e eles faziam perguntas e iam contentes. Então, acho que o objetivo do Dr. Silva foi fazê-los pegar gosto pelo estudo sem imposição. Eu resumiria assim: gostar do estudo sem imposição, porque ninguém gosta que impõe nada, né? Tudo o que é imposto, que nem a gente fala “Imposto de Renda, Imposto que tem” ninguém gosta. E a criança é muito livre, né, muito.

As únicas provas que eles faziam eram as do Supletivo²³ que concedia um certificado. Conforme o cronograma do Dr. Silva, Selma Maria pontua:

Mas ele dava mais o básico: Português, Matemática, muita leitura e era mais voltada depois para eles conseguirem o certificado do supletivo que eles achavam fácil e iam sempre bem, passavam direto e achavam, alguns falavam: “a prova é até ridícula, é fácil demais!” Na época que eles faziam, comentavam comigo.

É interessante também observar que a professora Selma Maria sempre realizava saraus e leitura de poesia e jograis, em apresentação para a família, o que pode ser considerado como uma avaliação sem notas expressas em quantidade de 0 a 10, mas expressas, sim, em qualidade, ajudando os alunos a desenvolverem os seus talentos: “a gente fazia sarau naquela sala, fazia apresentação de música, né. Aí, às vezes, liam poesia, faziam jogral, tudo naquela sala.”

3.3.4 Como se deu a socialização

²³ A educação para jovens e adultos tem origem no período colonial do Brasil. Porém, da forma como a conhecemos e já com o nome de Ensino Supletivo, tem sua origem na década 1970, quando foi implantada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB 5692/71). Em 1974, o MEC desenvolveu a criação dos CES (Centros de Estudos Supletivos), substituindo o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL). Extraído do *site* Pravalter. Disponível em: <https://www.pravalter.com.br/qual-e-a-diferenca-entre-eja-e-supletivo/>. Acesso em 13 mai. 2021.

Um dos primeiros questionamentos que se faz quanto à opção das famílias pelo ensino domiciliar é a respeito da socialização. A própria professora Selma Maria admite ter feito essa pergunta ao Dr. Silva: “Aí eu discuti com ele e falei: “mas, como que vai ficar as crianças sem amizade?”. No entanto, ele pôs os filhos em vários cursos para a socialização: inglês, natação, dança. Segundo a professora, “eles são super sociáveis [...] são super simpáticos.”

De acordo com a ANED (2021e), à pergunta “Como são socializados os estudantes de educação domiciliar?”, a resposta é:

Na educação domiciliar, as crianças e adolescentes se relacionam normalmente com amigos, parentes e vizinhos. Frequentam parques, praças, parquinhos, clubes, bibliotecas, praticam esportes, aprendem música, artes, idiomas e também participam de grupos de apoio, que são grupos de famílias que praticam a educação domiciliar e se reúnem periodicamente, interagem entre si e partilham seus conhecimentos.

Em articulação com a citação acima, Silva, Leitão e Brito (2018) consideram que, a despeito de o ensino domiciliar ser recorrentemente criticado devido à possibilidade das crianças e adolescentes não conviverem com pares de idades semelhantes, “pode-se dizer que o modelo de ensino domiciliar autoriza o convívio da criança com pessoas de diversas faixas etárias e, conseqüentemente, a visão de diferentes perfis comportamentais” (SILVA; LEITÃO; BRITO, 2019, p. 158).

Nesse mesmo sentido, uma cena descrita no trabalho de Loreti (2019, p. 12) demonstra a convivência de crianças de idades diferentes em um momento de socialização de um grupo de apoio, como esse mencionado pela ANED na citação anterior, ou seja, “grupo de famílias que praticam a educação domiciliar”:

Enquanto observa comovida seu filho correndo e brincando de bola, Sandra comenta: “Imagina se na escola ele ia ter contato com toda essa diversidade de crianças...! De jeito nenhum...”. À cena somam-se cerca de dez crianças, de idades variadas, distribuídas em uma quadra aberta, chão de cimento, em uma praça de um bairro de classe média alta na cidade de São Paulo. [...] Algumas das crianças que fazem parte desse grupo, que reúne cerca de trinta pessoas entre mães e filhos, nunca frequentaram a escola – a despeito de suas idades, que variam entre zero e dezoito anos, idades referidas classicamente à experiência escolar.

Outra ocasião observada por Loreti em sua pesquisa que mostra como uma das famílias lidava com a socialização de seus filhos, assemelha-se à atitude do Dr. Silva em colocar os filhos em cursos de natação, inglês ou dança:

Além destes encontros [dos grupos de apoio], faz parte do planejamento semanal da família de Fabiana a ida ao clube para a prática de esportes. [...] Chegando lá, as meninas encontram amigas, que conhecem também da Igreja que frequentam, e circulam mais ou menos soltas – após uma série de advertências de cuidado - entre a quadra, os vestiários e a lanchonete. Em um dos dias em que as acompanhei, enquanto Sofia e Aline faziam natação, Fabiana fazia aula de vôlei (LORETI, 2019, p. 149).

Voltando à reflexão sobre a entrevista deste trabalho, a professora Selma Maria acrescenta em seu relato a respeito da socialização dos filhos do Dr. Silva: “Muito bacana! Eles são alegres, brincam, tudo”. E em outro momento da entrevista: “Eles são muito educados. Então foi muito bacana. Eles foram ficando moços, muitos já estão, já acabaram faculdade”.

Portanto, segundo o depoimento de Selma Maria, os filhos do Dr. Silva não apresentam problemas decorrentes de uma possível falta de socialização por não terem frequentado uma escola.

3.3.5 A concepção da docente sobre o ensino domiciliar quando comparado à educação escolar

De acordo com o explanado pelos autores Ferreira, Prado e Aragão (2015, p. 3), “O professor precisa se aperfeiçoar enquanto seu trabalho ocorre [...] a cada experiência vivida, saberes são reorganizados e combinados com novas percepções, dando origem e novas compreensões do próprio trabalho e levando o profissional a se fazer outras perguntas”.

Pode-se inferir que essa afirmação se aplica a todos os professores, tanto aos que exercem a sua profissão em instituições escolares como aos que a exercem em domicílios lecionando aulas particulares, que é o caso da professora entrevistada na presente pesquisa.

Tendo em vista que o depoimento da professora Selma Maria durante a entrevista ocorreu de maneira fluida, ela comentou em vários momentos ao longo de sua fala, que passou a admirar atitudes do Dr. Silva, chegando até a aprender com ele:

E eu aprendi muito com ele até quando ele [...] tirou o português, que eu falei “o senhor não está gostando?”. “Não, depois volta o português porque é época. Eles precisam amadurecer o que aprendeu.” Então isso agora eu falo para meus alunos, até de música. É uma ideia que me ajudou muito. O aluno às vezes fica aflito: “não consigo estar tocando, eu não consigo. E agora?” Aí eu falo essa ideia do Dr. Silva. O aprendizado não é de repente: aprende, entende mais ou menos, vai amadurecer quando volta a ver. Então a gente muda de livro de piano, vai revezando qualquer instrumento.

Articulando essa fala com a afirmação dos autores Ferreira, Prado e Aragão (2015) de que o docente, através de sua prática cotidiana, reorganiza os seus saberes adquirindo novas percepções de como deve desenvolver o seu trabalho, a professora Selma Maria passou a aplicar aos seus alunos de reforço escolar e de música, essa técnica utilizada pelo Dr. Silva, ou seja, interromper o ensino de determinada disciplina e retomar um tempo depois, com a finalidade de amadurecer o conteúdo já abordado.

Nesse mesmo momento da entrevista, ela falou algo que, embora eu ainda não houvesse lhe perguntado, responde a um dos objetivos específicos almejados para este trabalho, isto é, a sua concepção sobre o ensino domiciliar em comparação com o ensino ministrado na escola:

Já vou dar uma opinião, não sei se você iria perguntar. O ensino atual ainda está defasado na minha opinião, por causa desse sistema. Prova deixa o aluno muito nervoso. Pelos alunos de reforço que eu tenho experiência. Ficam com ojeriza pelo estudo. Não todos, mas muitos que não têm tanta facilidade acabam se desgostando, não veem a hora de terminar.

Ao final da entrevista, retomei esse assunto a fim de compreender de maneira mais clara a opinião da professora a esse respeito. Perguntei-lhe: “Olhando os filhos do Dr. Silva que estudavam em casa, e outras crianças na escola, qual é a opinião tua fazendo um paralelo entre a educação domiciliar e a educação escolar?”. A resposta:

O que eu acho que foi bom, e que é bom em geral, que até hoje quando os pais põem em reforço escolar, eu noto que muita coisa que a criança erra ou que tira nota baixa é mais pelo medo das provas, inibição. Então em casa fica uma coisa mais à vontade. Eu tinha uma disciplina também, não deixava bagunçar. Mas bem mais à vontade. E na minha opinião pega mais gosto pelo estudo [...] Então eles iam felizes, as crianças [referindo-se às crianças do Dr. Silva].

Então, segundo a percepção que a professora desenvolveu sobre o ensino domiciliar durante o tempo em que lecionou para os filhos e netos do Dr. Silva, ela considera que a criança aprende de forma mais livre, prazerosa, sem imposição e cobrança de resultados, quando estuda por essa modalidade. Ao comparar com os alunos de reforço escolar para os quais ela lecionou no mesmo período em que ministrava aulas para os filhos do Dr. Silva, e com outros para quem leciona atualmente, a professora Selma Maria considera que as instituições escolares focam as provas cobrando os resultados da aprendizagem e, como consequência, as crianças não desenvolvem prazer pelos estudos.

Eu tenho uma aluna de reforço, ela tem 9 anos. Ela disse que até na prova agora, que é em casa [...] fica muito nervosa de saber que é prova. Tenho um outro [...] de 16 anos [...] a maioria quase geral que pega aversão pelo estudo. Não gostam de ler. Acha ruim que tem que ler aquele livro, que vai ter prova sobre o livro. E leitura é uma coisa tão boa. Porque é uma coisa muito obrigatória. [...] Mas eu acho que dentro da escola poderia ser mais livre um pouquinho, principalmente provas. É muita. Essa menina teve prova semana retrasada, agora já vai ter mais prova.

Uma outra afirmação da professora entrevistada reforça a sua opinião sobre a ênfase das escolas em provas: “a escola em geral, eu acho que é bom. Não é que eu seja contra não, é que eu gostei desse lado do Dr. Silva. Eu acho que se melhorar essa parte de não muita prova, ou senão prova com consulta”. Aqui, vale a pena repetir uma citação já abordada anteriormente a respeito de avaliação, que se refere ao termo “lado do Dr. Silva” que a professora gostou: “Eu não dava prova, só dava lição, dava a lição de casa um pouco. E dava aula e eles faziam perguntas e iam contentes. Então, acho que o objetivo do Dr. Silva foi fazê-los pegar gosto pelo estudo, sem imposição”.

A esse respeito, isto é, a respeito de uma comparação do ensino domiciliar com a educação escolar, Loreti (2019, p. 41), relata que percebeu nas mães que participaram de sua pesquisa que, em relação à percepção delas sobre a instituição escolar, “vale pontuar aqui que por vezes tenham deixado claro que não tiveram problemas na escola, sendo, inclusive, boas alunas”. No entanto, essas mães se referiram a um ensino tradicional ministrado nas escolas que

[...] remete a uma concepção de corpo e pensamento limitado se comparado a outras possibilidades educativas, como as que valorizam hoje em suas práticas e que chamam de educação livre e educação integral, que passam, entre outros pontos, por uma atenção aos interesses e à curiosidade natural das crianças (LORETI, 2019, p. 41).

O que essas mães chamam de educação livre e educação integral é uma educação que ocorre baseada nos interesses e na curiosidade natural de seus filhos, sendo desenvolvida no cotidiano da família. Infere-se que, para essas mães, a escola não oferece essa educação livre e integral, por ter que seguir um currículo (“cartilhas”) e pelo fato de as crianças passarem um período do dia “apartado do cotidiano” da família:

[...] as percepções de Luiza e Tereza a respeito da educação das crianças passam, como veremos, por uma tentativa de não desvincular suas brincadeiras de suas curiosidades acerca do mundo, tomadas enquanto algo inato às crianças, e dos processos de aprendizagem que, em grande parte das vezes, são valorizados justamente por afastarem-se daqueles que envolvem

cartilhas e um momento específico, apartado do cotidiano (LORETI, 2019, p. 90).

Percebe-se, portanto, na concepção dessas mães, a semelhança com o percebido pela professora Selma Maria sobre o ensino domiciliar, quando afirma que os filhos e netos do Dr. Silva “faziam perguntas e iam contentes. [...] Eu resumiria assim: gostar do estudo sem imposição, porque ninguém gosta que impõe nada, né?”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que esta pesquisa buscou construir respostas às perguntas “que motivos teve uma família para não matricular seus filhos numa escola ou para retirá-los dela a fim de educá-los em casa?” e “como ocorreu o processo educativo cotidiano com a família investigada?”, considero que a entrevista com a docente que trabalhou na modalidade de ensino domiciliar trouxe esclarecimentos importantes a essas questões.

Enfatizando que o objetivo geral era conhecer as razões que motivaram a família investigada a optar pelo ensino domiciliar, assim como evidenciar aspectos relativos ao trabalho pedagógico cotidiano desenvolvido nessa modalidade, as reflexões sobre a percepção da docente a respeito do que vivenciou em sua prática, mostrou razões que envolvem o receio de que a educação escolar “mexa com o âmbito familiar, com a educação familiar”, como afirmou várias vezes o pai que contratou a professora.

Essa razão pode ser comparada à pesquisa de Loreti (2019, p. 86), como já referido no decorrer da presente pesquisa, a qual enfatizamos aqui: “a valorização da centralidade do pai e da mãe na educação dos filhos, onde deseja-se a ‘transmissão’ de técnicas e saberes que, é sugerido, não se desvinculam da vida cotidiana”.

A essa razão, soma-se o desejo de que os filhos recebam uma educação que aconteça de modo natural, em contato com a natureza, no cotidiano da família, livre de imposições que obriguem as crianças a se alfabetizarem rápido ou seguirem um currículo. Isso foi demonstrado pelo fato de o Dr. Silva ter matriculado seus filhos em uma escola que oferecia essa educação natural – Pedagogia Waldorf - e também pelo fato dessa característica ter sido evidenciada na pesquisa Loreti (2019, p. 84), que ela considera como o desejo do “retorno às origens”.

Em relação aos objetivos específicos, quais sejam: identificar o perfil socioeconômico da família investigada; descrever como se desenvolveu a dinâmica das aulas nessa modalidade e conhecer os métodos avaliativos, os materiais didáticos e o currículo utilizado; investigar como se deu a socialização e conhecer a concepção da docente sobre o ensino domiciliar quando comparado à educação escolar, considero que as reflexões emergidas da entrevista resultaram em matérias-primas, podendo, cada uma delas, ser estudada mais profundamente em pesquisas futuras.

Quanto ao perfil socioeconômico, depreende-se que as famílias que optam pela modalidade de ensino domiciliar devem ter poder aquisitivo suficiente para investir nos recursos tecnológicos, materiais didáticos, professores particulares, à semelhança de quem mantém os filhos em escolas privadas. Essa característica nos remete às ideias

neoconservadoras e neoliberais que pretendem a privatização da educação, pois o ensino domiciliar se mostra como uma ação particular dentro do núcleo familiar, que pretende ser independente da interferência do Estado. Conforme Casanova e Ferreira (2020, p. 2):

[...] há um movimento denominado *Homeschooling* no Brasil, que vem na contramão do discurso de participar para a escola melhorar, e enaltece a política neoconservadora e neoliberal. O movimento propõe o afastamento das crianças da escola por meio da educação no lar e almeja o direito da família à educação domiciliar, dispensando qualquer relação com a escola, se responsabilizando pela educação dos seus filhos, lutando pela liberdade de escolha das famílias e colocando em xeque a educação compulsória.

Quanto à dinâmica das aulas nessa modalidade, os métodos avaliativos, os materiais didáticos e o currículo seguido, a professora entrevistada relatou que as aulas ocorriam duas ou três vezes por semana, das 8h às 12h. O cronograma era determinado pelo pai da família, que também selecionava os livros que deveriam ser lidos. Conforme palavras da professora, “ele indicava as leituras, fazia eles lerem. Então ele deu uma boa estrutura”.

Apesar de o cronograma ser determinado pelo pai da família, a professora gozava de liberdade para utilizar os materiais didáticos que quisesse, para ensinar os conteúdos. Em relação às avaliações, ela não aplicava provas, sendo que as únicas provas que faziam eram as do Supletivo, com a finalidade de receber o certificado.

Segundo palavras da professora, em determinada época, quando já estavam com idade para prestar essas provas, dava “Português, Matemática, muita leitura e era mais voltada depois para eles conseguirem o certificado do supletivo que eles achavam fácil e iam sempre bem, passavam direto”. Nesse mesmo sentido, a ANED (2021e), afirma que “No Brasil, os estudantes de educação domiciliar têm 100% de aprovação nos exames nacionais (Encceja e ENEM). Muitos desses alunos já ingressaram no ensino superior”.

No que concerne à socialização, a professora considera que os filhos da família para quem lecionou não apresentaram problemas. Seu pai os colocou em aulas de nataçã, inglês, dança, dentre outros cursos livres. Ela se refere a eles como “super sociáveis”, “super simpáticos” e “eles são muito educados. Então foi muito bacana. Eles foram ficando moços, muitos já estão, já acabaram faculdade”.

Vasconcelos (2017, p. 134), a respeito da socialização, pontua que:

[...] na linha de frente das implicações negativas levantadas sobre o *homeschooling* aparece, de forma recorrente, a insuficiência de socialização, processo que não poderia ocorrer de maneira satisfatória senão no ambiente

escolar, onde as crianças convivem com as diferenças e se acostumam com as trocas e as interações que fazem parte da vida em sociedade.

Por outro lado, semelhantemente à afirmação da professora entrevistada, dados de outras pesquisas, como a de Loreti (2019) já registrados no presente trabalho no item sobre a socialização, mostraram que, aparentemente, os filhos das famílias praticantes do ensino domiciliar não demonstraram ter problemas nesse aspecto.

Devido a esse e outros cenários em que se observa algum tipo de socialização dos filhos de famílias que optam pelo ensino domiciliar, talvez seja preciso um novo olhar no que tange ao conceito de que só na escola é que ocorre a socialização necessária ao desenvolvimento das crianças. Conforme Barbosa (2017, p. 158), referindo-se a um artigo anterior seu:

As objeções mais recorrentes no debate sobre a possibilidade de normatização do *homeschooling* no Brasil centram-se sobretudo no papel da escola no que tange à socialização e à formação para a cidadania; entretanto, é possível reconhecer que tanto as experiências internacionais (baseadas em pesquisas teóricas e empíricas) como as nacionais (ainda que incipientes) revelam a necessidade de revisão de tais pressupostos, dirimindo o “mito” da falta de socialização e formação para a cidadania nas experiências do ensino em casa (Cf. BARBOSA, 2013).

No tocante à concepção da docente sobre o ensino domiciliar quando comparado à educação escolar, ela constatou por sua experiência que, o fato de não serem aplicadas provas no ensino em casa, proporcionou às crianças o gosto pelos estudos. Já, quanto à escola, ela considera que cobra a aprendizagem dos alunos através de muitas avaliações, o que inibe nos alunos o desenvolvimento do gosto pelos estudos. Conforme as palavras da professora, registradas acima, “a escola em geral, eu acho que é bom. Não é que eu seja contra não, é que eu gostei desse lado do Dr. Silva. Eu acho que se melhorar essa parte de não muita prova, ou senão prova com consulta”.

À guisa da conclusão, atentando ao fato de que esta pesquisa se baseou na perspectiva de uma docente que lecionou na modalidade de ensino domiciliar a partir da década de 1980, ou seja, há mais de três décadas, devemos admitir que essa modalidade está em ascensão no país, tendo em vista os dados já explanados aqui a esse respeito. Segundo Vasconcelos (2017, p. 137), fundamentada em um artigo anterior seu, pondera no fato de que o número de adeptos ao ensino domiciliar tem crescido de forma considerável no Brasil e, devido a isso, “a realidade exige um posicionamento, pois se torna cada vez mais difícil mostrar-se indiferente a essas questões”.

Algumas pesquisas têm sido realizadas no sentido de entender esse fenômeno, mas ainda há muito que se aprender, principalmente devido a propostas de legislações que venham a normatizar a prática do ensino domiciliar no país. Muitas são as questões que envolvem essa temática, podendo tornar-se objetos de futuras pesquisas, tais como: A disputa pelo direito à educação: é direito das famílias ou das crianças? Quem tem defendido o ensino domiciliar? Quais forças sociais estão em disputa?

Posicionamentos favoráveis ou contrários, sem fundamentação científica, baseados em argumentos do senso comum, tendem a não contemplar esse tema com toda a complexidade que lhe é inerente. De acordo com Barbosa (2016), o debate sobre o ensino domiciliar ultrapassa a área da educação, abrangendo outras dimensões da vida social:

Reconhece-se que a incipiência e complexidade do debate sobre o tema no país revelam a necessidade de uma agenda de pesquisas que aprofundem os estudos a ele relacionados. Compreende-se também a existência de várias dimensões presentes nesse debate: em termos de direitos; de políticas públicas; de projeto de sociedade; de valores e moral; entre outros; assim, simplesmente apresentar um posicionamento polarizado como favorável ou contrário à normatização do *homeschooling* no Brasil pode levar à não contemplação da análise de algumas dessas importantes dimensões. Em certo sentido, responder aos desafios presentes no enfrentamento do tema no país envolve a decisão por uma das vertentes que se deseja que o debate assuma (BARBOSA, 2016, p. 165).

Por fim, encerro o presente trabalho com as palavras que a professora Selma Maria disse, ao nos encaminharmos para a finalização da entrevista. Com essas palavras, convido o leitor deste trabalho a se aprofundar no conhecimento sobre a temática do ensino domiciliar, tendo em mente a necessidade de se posicionar a respeito, devido ao aumento de pais que têm procurado por essa modalidade de ensino. Porém, é necessário procurar fontes com base em argumentos resultantes de pesquisas científicas.

Por isso que eu acho que os pais têm o direito de resolver: quer pôr na escola, põe; não querem, ensine em casa. Tira essa conclusão. Eu fiquei bem chocada quando alguém me falou, o Dr. Silva, porque eu nunca tinha pensado nisso e eu nem sabia, mas ele explicou bem. Como ele me convidou, tudo, eu fui vendo de perto. Mas nada é perfeito, né? Um ou outro ali também não gostava muito [de estudar], ficava meio assim. Tudo normal. No fim acho que acaba dando na mesma, né, cada caso é um caso (SELMA MARIA).

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Cristina Santos de Oliveira. A importância da história oral como metodologia de pesquisa. In: SEMANA DE HISTÓRIA DO PONTAL/ENCONTRO DO ENSINO DE HISTÓRIA. IV/III., 2016, Ituiutaba. **Anais...** Ituiutaba: Universidade Federal de Uberlândia - campus Pontal, 2016. p. 1-9. Disponível em: <http://www.eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/mariacristinasantosdeoliveiraalves.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

ANED. Associação Nacional de Educação Domiciliar. **Histórico da Educação Domiciliar nos Três Poderes.** 2021a. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/historico-da-ed-nos-tres-poderes>. Acesso em: 26 abr. 2021.

ANED. Associação Nacional de Educação Domiciliar. **Educação Domiciliar no Brasil.** 2021b. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/ed-no-brasil>. Acesso em: 26 abr. 2021.

ANED. Associação Nacional de Educação Domiciliar. **Conheça a Nossa História.** 2021c. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/sobre-nos/nossa-historia-aned>. Acesso em: 26 abr. 2021.

ANED. Associação Nacional de Educação Domiciliar. **Muito Além de uma Associação.** 2021d. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/sobre-nos/quem-somos-aned>. Acesso em: 26 abr. 2021

ANED. Associação Nacional de Educação Domiciliar. **Perguntas e Respostas.** 2021e. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/perguntas-e-respostas>. Acesso em: 26 abr. 2021

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. *Homeschooling* no Brasil: ampliação do direito à educação ou via de privatização?. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 37, n. 134, p. 153-168, Mar. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302016000100153&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 abr. 2021. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016157215>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Do Ensino Fundamental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 26 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Do Exercício do Poder Familiar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Educação Básica. Bolsonaro assina projeto que regulamenta educação domiciliar. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/75061-educacao-domiciliar>. Acesso em: 14 dez. 2020.

CASANOVA, Letícia Veiga; FERREIRA, Valéria Silva. Os discursos da Associação Nacional de Educação Domiciliar do Brasil. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, e2014771, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/14771/209209212855>. Acesso em: 10 jan. 2021.

FERREIRA, Luciana Haddad; PRADO, Guilherme do Val Toledo; ARAGÃO, Ana Maria Falcão de. A formação do professor por suas narrativas: desafios da docência. **Revista Hipótese**, Itapetininga, v. 1, n.4, 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/39168212/A_forma%C3%A7%C3%A3o_do_professor_por_suas_narrativas_desafios_da_doc%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 15 dez. 2020.

GONÇALVES, Rita de Cássia; LISBOA, Teresa Kleba. Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida. **Revista Katálysis** [online]. 2007, v. 10, n. spe., pp. 83-92. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/VzGmzYXDPdxPgthrfPL4tVP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31 Maio 2021.

HOMESCHOOLING: simpósio discute a regulamentação do ensino domiciliar no Brasil. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 22 set. 2020. Educação. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/homeschooling-simpósio-discute-a-regulamentacao-do-ensino-domiciliar-no-brasil/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

LORETI, Gabriela Braga. **Mamãe é a melhor professora!**: uma etnografia junto a três famílias que educam suas crianças fora da escola. 2019, 205 f. Dissertação (mestrado) - UFSCar Universidade Federal de São Carlos, *campus* São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11613?show=full> Acesso em: 11 mai. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 27 abr. 2021.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. Educação na casa: perspectivas de desescolarização ou liberdade de escolha?. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, n. 2, p. 122-140, ago. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072017000200122&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 abr. 2021. <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2015-0172>.

SILVA, A. A. B. DA; LEITÃO, A. S.; BRITO, M. M. DE. Autonomia privada e educação dos filhos: lacunas e dúvidas sobre a educação domiciliar no Brasil. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJL]**, v. 19, n. 2, p. 475-490, 16 ago. 2018. Disponível em:

<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/16399>. Acesso em: 18 abr. 2021.